



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Exatas**  
**Programa de Pós-Graduação em Química**

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA (PPGQUI), DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA ÀS 8:00h, NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2020. Aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 8:00 h, na Sala de Treinamentos do Núcleo de Competências em Química de Petróleo foi realizada a primeira reunião extraordinária de 2020 do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQUI) presidida pelo Coordenador adjunto do PPGQUI, Prof. Dr. Cleocir José Dalmaschio, com a presença dos seguintes membros: Prof. Dr. Álvaro Cunha Neto, Prof. Dr. Cleocir José Dalmaschio, Prof. Dr. Eloi Alves da Silva Filho, Prof. Dr. Jair Carlos Checon Freitas, Prof. Dr. Marcos Antônio Ribeiro, Prof. Dr. Marcos Benedito José Geraldo de Freitas, Prof.ª. Dr.ª. Marta Albuquerque, Prof. Dr. Paulo Rogerio Garcez de Moura, Prof. Dr. Rafael de Queiroz Ferreira, Prof. Dr. Ricardo Machado Kuster, Prof. Dr. Sandro José Greco, Prof. Dr. Wanderson Romão, e dos representantes discentes da Pós-Graduação em Química Rafael Mantovaneli Sousa (representante do doutorado) e Barbara Queiroz Guimarães (representante do mestrado). O Prof. Dr. Cleocir José Dalmaschio iniciou a 2ª Reunião extraordinária com os seguintes itens de pauta. **1) Comunicações:** Foi comunicado que o PPGQUI foi contemplado com duas bolsas de mestrado e duas bolsas de doutorado no edital FAPES/PROCAP; foi comunicado que está previsto para 2020 duas cotas de bolsas PDSE no programa CAPES/PRINT/UFES a serem destinadas a discentes de doutorado do PPGQUI. **2.1) Recurso do processo seletivo PPGQUI-2020 Doutorado** – o Prof. Cleocir José Dalmaschio realizou a leitura do recurso administrativo impetrado pela candidata Sannya Maria Britto Côgo o qual questiona o resultado homologado do processo seletivo para doutorado edital 04/2019. Colocado em discussão. Nas discussões foi sugerido que na elaboração dos próximos editais de processo seletivo seja considerado no cronograma um segundo momento de recurso aos candidatos, pois o edital 04/2019 não possibilitou esse um segundo prazo de recursos. Assim, considerando o edital 04/2019 foi encaminhamento para votação a aceitação do recurso administrativo e revisão da classificação de aprovados para o doutorado edital 04/2019. Em votação, aprovado por unanimidade. **2.2) Homologação do resultado final do processo seletivo PPGQUI-2020 Doutorado.** Foi apresentado o resultado atualizado do Processo Seletivo PPGQUI-2020 para Doutorado em Química.





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Exatas**  
**Programa de Pós-Graduação em Química**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

**Edital 04/2019 – Classificação Final do processo seletivo para Doutorado do PPGQUI**

A Comissão Examinadora do Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Química do Centro de Ciências Exatas da Universidade Federal do Espírito Santo, nível DOUTORADO, divulga a classificação final do processo seletivo para ingresso em 2020/1.

<b>Posição para bolsa</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>PCQ</b>	<b>CL</b>	<b>NF</b>
1º	Ana Kelly Simões Rocha	6,90	5,00	8,45
2º	Jamile Rocha Pavan	8,00	4,16	8,16
3º	Barbara Zani Agnoletti	5,60	4,44	7,24
4º	Glayton Andrade Souza	7,43	3,49	7,20
5º	Camila Medeiros de Almeida	5,65	3,72	6,54
6º	Jadson Zeni dos Reis	8,08	2,09	6,13
7º	Jessielem Soares Ribeiro	6,73	2,71	6,07
8º	Mayara da Silva Santos	6,40	2,51	5,71
9º	Gabriely Silveira Folli	4,85	2,40	4,83
10º	Lucas de Almeida Gama	6,75	1,23	4,60
11º	Ramon Raoni Ferreira da Fonseca	6,03	1,48	4,49
12º	Natália Assis Guedes	4,35	2,26	4,44
13º	Caroline Batistin da Cruz Almeida	6,23	1,26	4,37
14º	Aislana Cole de Paula	4,50	1,79	4,04
15º	Iatahanderson de Souza Barcelos	2,80	2,60	4,00
16º	Pedro Henrique Pereira da Cunha	3,90	2,04	3,99
17º	Rayanne Penha Wandenkolken Lima	4,35	1,68	3,85
18º	Uilla Fava Pimentel	5,15	1,23	3,80
19º	William Cezar de Lima Silva	3,48	1,54	3,27
20º	Carlos Eduardo Tartaglia Bruzeguini	3,75	1,37	3,24
21º	Carlos Vinicius Guimarães Silva	4,53	0,98	3,24
22º	Amanda Eiriz Feu	4,25	0,89	3,02
23º	Suellen Geronimo Cordeiro	3,55	1,09	2,86
24º	Gilberto Anders Ferreira	2,63	1,42	2,74
25º	Juliana Panceri Franco	3,35	0,64	2,32
26º	Sannya Maria Britto Côgo	2,18	0,92	2,01



Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo – Av. Fernando Ferrari, 514 – Goiabeiras, Vitória – ES | 29075-910 |  
Tel. e Fax: (27) 4009-2924 | [www.quimica.vitoria.ufes.br](http://www.quimica.vitoria.ufes.br) | [ppgq.ufes@gmail.com](mailto:ppgq.ufes@gmail.com)

Em discussão, não houve manifestação, em votação, aprovado por unanimidade

Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo – Av. Fernando Ferrari, 514 – Goiabeiras, Vitória – ES | 29075-910 |  
Tel. e Fax: (27) 4009-2924 | [www.quimica.vitoria.ufes.br](http://www.quimica.vitoria.ufes.br) | [ppgq.ufes@gmail.com](mailto:ppgq.ufes@gmail.com)





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Exatas**  
**Programa de Pós-Graduação em Química**

Nada mais havendo a constar, eu, Prof. Dr. Cleocir José Dalmaschio, Coordenador adjunto do PPGQUI, lavrei a ata, que, se aprovada, será assinada pelos membros. Álvaro Cunha Neto, Prof. Dr. Cleocir José Dalmaschio, Prof. Dr. Eloi Alves da Silva Filho, Prof. Dr. Jair Carlos Checon Freitas, Prof. Dr. Marcos Antônio Ribeiro, Prof. Dr. Marcos Benedito José Geraldo de Freitas, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Marta Albuquerque, Prof. Dr. Paulo Rogerio Garcez de Moura, Prof. Dr. Rafael de Queiroz Ferreira, Prof. Dr. Ricardo Machado Kuster, Prof. Dr. Sandro José Greco, Prof. Dr. Wanderson Romão, e dos representantes discentes da Pós-Graduação em Química Rafael Mantovaneli Sou

---

Álvaro Cunha Neto

---

Cleocir José Dalmaschio

---

Eloi Alves da Silva Filho

---

Marla Albuquerque

---

Paulo Rogerio Garcez de Moura

---

Wanderson Romão

---

Rafael de Queiroz Ferreira

---

Ricardo Machado Kuster

---

Sandro José Greco

---

Marcos Antônio Ribeiro

---

Marcos Benedito José Geraldo de Freitas

---

Ricardo Machado Kuster

---

Jair Carlos Checon Freitas

---

Rafael Mantovaneli Sousa

---

Barbara Queiroz Guimarães





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Exatas**  
**Programa de Pós-Graduação em Química**

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA (PPGQUI), DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA ÀS 9:30 h, NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2020. Aos 21 dias do mês de agosto do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 9:30 h, por webconferência foi realizada a segunda reunião extraordinária de 2020 do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQUI) presidida pelo Coordenador do PPGQUI, Prof. Dr. Paulo Roberto Filgueiras, com a presença dos seguintes membros: Álvaro Cunha Neto, Andreas Nascimento, Cleocir José Dalmaschio, Geisamanda Pedrini Brandão Athayde, Eloi Alves da Silva Filho, Jair Carlos Checon de Freitas, Josimar Ribeiro, Marcos Benedito José Geraldo de Freitas, Maria Tereza Weitzel Dias Carneiro Lima, Marta Albuquerque Machado, Miguel Ângelo Schettino Junior, Paulo Rogerio Garcez de Moura, Priscilla Paiva Luz, Rafael de Queiroz Ferreira, Ricardo Machado Kuster, Sandro José Greco, Wanderlã Luis Scopel e dos representantes discentes da Pós-Graduação em Química Bruno Magela de Melo Siqueira (representante do doutorado) e Luísa Coser Lima (representante do mestrado). O Prof. Dr. Paulo Roberto Filgueiras iniciou a 2ª Reunião Extraordinária com os seguintes itens de pauta. **1.0 Deliberação. (PROPOSTA DE RESOLUÇÃO Nº 29/2020 - CEPE) Implementação de regras gerais do EARTE no PPGQUI.** O Coordenador colocou cinco pontos a serem discutido no Colegiado para implementação do EARTE no PPGQUI, a saber: 1.1. Período de matrícula; 1.2. Período letivo do semestre; 1.3. Cancelamento de matrícula; 1.4. Data para envio do Plano de Ensino da disciplina e; 1.5. Percentual mínimo de atividades síncronas. Após discussão foram dados os seguintes encaminhamentos. **1.1. Período de matrícula.** Encaminhamento: O Período de matrícula do novo semestre do PPGQUI ocorrerá junto com o período do semestre letivo especial de 2020 da graduação (período de 31/08 a 02/09, RESOLUÇÃO Nº 31/2020). Em votação, aprovado por unanimidade. **1.2. Período letivo do semestre.** Encaminhamento: O Período letivo do novo semestre do PPGQUI ocorrerá de 09/09 a 15/12/2020 e de 16 a 22/12/2020 - Provas finais referentes ao 2º semestre letivo de 2020. Em votação, aprovado por unanimidade. **1.3. Cancelamento de matrícula.** Encaminhamento: O discente pode solicitar cancelamento da sua matrícula na disciplina nesse período de excepcionalidade até a data 09/10/2020. Em votação, aprovado por unanimidade. **1.4. Data para envio do Plano de Ensino da disciplina.** Encaminhamento: Data de entrega do Plano de ensino da disciplina: 28/08/2020. Em votação, aprovado por unanimidade. **1.5. Percentual mínimo de atividades síncronas.** Encaminhamento. Percentual mínimo de atividades síncronas da disciplina, distribuídas ao longo do período letivo, nunca inferior a 10% (dez por cento) da carga horária total da disciplina. Em votação, aprovado por unanimidade. **2.0 Deliberação.** Posicionamento do PPGQUI frente à nova portaria da



Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo – Av. Fernando Ferrari, 514 – Goiabeiras, Vitória – ES | 29075-910 |

Tel. e Fax: (27) 4009-2924 | [www.quimica.vitoria.ufes.br](http://www.quimica.vitoria.ufes.br) | [ppgq.ufes@gmail.com](mailto:ppgq.ufes@gmail.com)





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Exatas**  
**Programa de Pós-Graduação em Química**

CAPES, Portaria nº 121/2020, sobre prorrogação das bolsas de mestrado e doutorado da CAPES por um período de até 6 meses. Discussão: Os pedidos que já foram consolidados (prorrogação de bolsa CAPES) serão prorrogados em mais 3 meses, exceto os casos em que o docente se manifestar contrariamente até o dia 24/08/2020 às 12h. Novos pedidos devem ser encaminhados até o dia 24/08/2020 às 12h. Encaminhamento: Seguir decisão prévia em que o professor e aluno deveriam enviar o pedido e a comissão analisar com base no ofício da CAPES, para os novos pedidos. Os pedidos que já haviam sido prorrogados por 3 meses, caso o professor julgue que não seja necessário a nova prorrogação o professor deve enviar comunicado a coordenação até dia 24/08/2020 às 12h. Novos pedidos devem ser encaminhados a coordenação até dia 24/08/2020 às 12h para que seja analisado pela comissão e então encaminhado ao setor de bolsas da PRPPG. Em votação: Aprovado por maioria, com um voto contrário. Nada mais havendo a constar, eu, Prof. Dr. Paulo Roberto Filgueiras, Coordenador do PPGQUI, lavrei a ata, que, se aprovada, será assinada pelos membros.

\_\_\_\_\_  
Paulo Roberto Filgueiras

\_\_\_\_\_  
Álvaro Cunha Neto

\_\_\_\_\_  
Arlan da Silva Gonçalves

\_\_\_\_\_  
Cleocir José Dalmaschio

\_\_\_\_\_  
Eloi Alves da Silva Filho

\_\_\_\_\_  
Geisamanda Pedrini  
Brandão Athayde

\_\_\_\_\_  
Jair Carlos Checon de  
Freitas

\_\_\_\_\_  
Josimar Ribeiro

\_\_\_\_\_  
Andreas Nascimento

\_\_\_\_\_  
Maria Tereza Weitzel Dias  
Carneiro Lima

\_\_\_\_\_  
Miguel Ângelo Schettino  
Junior

\_\_\_\_\_  
Marta Albuquerque  
Machado

\_\_\_\_\_  
Paulo Rogerio Garcez de  
Moura

\_\_\_\_\_  
Priscilla Paiva Luz

\_\_\_\_\_  
Rafael de Queiroz Ferreira

\_\_\_\_\_  
Marcos Benedito José  
Geraldo de Freitas

\_\_\_\_\_  
Wanderson Romão



Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo – Av. Fernando Ferrari, 514 – Goiabeiras, Vitória – ES | 29075-910 |

Tel. e Fax: (27) 4009-2924 | [www.quimica.vitoria.ufes.br](http://www.quimica.vitoria.ufes.br) | [ppgq.ufes@gmail.com](mailto:ppgq.ufes@gmail.com)





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Exatas**  
**Programa de Pós-Graduação em Química**

\_\_\_\_\_  
Warley Borges

\_\_\_\_\_  
Fernando Silva Betim

\_\_\_\_\_  
Luísa Coser Lima

\_\_\_\_\_  
Ricardo Machado Kuster

\_\_\_\_\_  
Wanderlã Luis Scopel

\_\_\_\_\_  
Bruno Magela de Melo  
Siqueira

  
Prof. Dr. Paulo Roberto Filgueiras  
Coord. do PPGQUI-CCE/UFES  
Matr. SIAPE: 2230605



Campus Universitário Alar de Queiroz Araújo – Av. Fernando Ferrari, 514 – Goiabeiras, Vitória – ES | 29075-910 |

Tel. e Fax: (27) 4009-2924 | [www.quimica.vitoria.ufes.br](http://www.quimica.vitoria.ufes.br) | [ppgq.ufes@gmail.com](mailto:ppgq.ufes@gmail.com)





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Exatas**  
**Programa de Pós-Graduação em Química**

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA (PPGQUI), DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA ÀS 8:00 h, NO DIA 12 DE MARÇO DE 2020. Aos 12 dias do mês de março do ano de 2020 (dois mil e dezenove), às 8:00 h, na Sala de Treinamentos do Núcleo de Competências em Química de Petróleo foi realizada a primeira reunião ordinária de 2020 do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQUI) presidida pelo Coordenador do PPGQUI, Prof. Dr. Paulo Roberto Filgueiras, com a presença dos seguintes membros: Prof. Dr. Arlan da Silva Gonçalves, Prof. Dr. Cleocir José Dalmaschio, Prof. Dr. Eloi Alves da Silva Filho, Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Geisamanda Pedrini Brandão Athayde, Prof. Dr. Jair Carlos Checon de Freitas, Prof. Dr. Josimar Ribeiro, Prof. Dr. Marcos Benedito José Geraldo de Freitas, Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Maria Tereza Weitzel Dias Carneiro Lima, Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Marta Albuquerque Machado, Prof. Dr. Miguel Ângelo Schettino Junior, Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Priscilla Paiva Luz, Prof. Dr. Rafael de Queiroz Ferreira, Prof. Dr. Ricardo Machado Kuster, Prof. Dr. Warley de Souza Borges e dos representantes discentes da Pós-Graduação em Química Rafael Montovaneli (representante do doutorado) e Layla Paixão dos Santos (representante do mestrado). O Prof. Dr. Paulo Roberto Filgueiras iniciou a 1ª Reunião Ordinária com os seguintes itens de pauta. **1) 1.0) Comunicações:** O Coordenador comentou sobre a reunião com os discentes no dia 02 de março de 2020, no qual foram distribuídas as bolsas de CAPES e FAPES de mestrado e doutorado. **2.1) Deliberações. 2.1) Aprovação da Ata da 7ª Reunião Ordinária do PPGQUI do ano de 2019.** O Prof. Dr. Paulo Roberto Filgueiras leu a Ata da 7ª Reunião Ordinária do PPGQUI do ano de 2019. Em regime de discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **2.2) Aprovação da Ata da 1ª Reunião Extraordinária do PPGQUI do ano de 2020.** O Prof. Dr. Paulo Roberto Filgueiras leu a Ata da 1ª Reunião Extraordinária do PPGQUI do ano de 2020. Em regime de discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **2.3) Limite de vagas para orientação de discentes ingressantes 2020 conforme número de vagas informado pelo docente na consulta de elaboração do edital.** Considerando que os editais de ingresso para os cursos de mestrado e doutorado para o ano de 2020 no PPGQUI tiveram o número de vagas ofertadas no certame com base em consulta aos docentes do programa de pós-graduação, o professor Cleocir José Dalmaschio expôs a necessidade de discussão pelo colegiado do fato que alguns docentes ofereceram cartas de aceite de orientação em quantidade superior ao número de vagas indicadas na consulta. Como consequência, da oferta de cartas de orientação em número superior ao número de vagas indicadas na consulta, houve docente com vaga não preenchida. Em discussão: Foi informado que a consulta eletrônica aos membros do colegiado realizada



Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo – Av. Fernando Ferrari, 514 – Goiabeiras, Vitória – ES | 29075-910 |

Tel. e Fax: (27) 4009-2924 | [www.quimica.vitoria.ufes.br](http://www.quimica.vitoria.ufes.br) | [ppgq.ufes@gmail.com](mailto:ppgq.ufes@gmail.com)





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Exatas**  
**Programa de Pós-Graduação em Química**

em janeiro de 2020 a cerca de - Permissão de mudança no número de vagas entre docentes no mesmo Edital de seleção (Mestrado ou doutorado), desde que a mudança ocorra em comum acordo entre os docentes - não atingiu o quórum e, por consequência, não houve amparo de decisão. O professor Jair C. C. Freitas propôs como encaminhamento que fosse respeitado o número de orientações de acordo com o número de vagas indicados na consulta utilizada para elaboração do edital. Em votação: Aprovado por maioria, 12 votos favoráveis e 4 votos contrários (a saber, Prof. Marcos Benedito José Geraldo de Freitas, Prof. Rafael de Queiroz Ferreira, Prof<sup>a</sup>. Maria Tereza Weitzel Dias Carneiro Lima e Prof<sup>a</sup>. Geisamanda Pedrini Brandão Athayde). **2.4) Processo seletivo de doutorando(a) para o programa PDSE-CAPES PrInt.** O Coordenador enviou para o Colegiado do PPGQUI o edital de processo seletivo interno para seleção de doutorando para o Programa PDSE – CAPES PrInt elaborado pela Comissão do Edital PrInt.

**EDITAL 01/2020**  
**PROCESSO SELETIVO INTERNO PPGQUI**  
**SELEÇÃO DE DOUTORANDO(A)S PARA O PROGRAMA PDSE –**  
**CAPES PrInt**

Pelo presente edital, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQUI) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), faz saber que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Interno para Estágio PDSE – Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior para o ano de 2020.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O PPGQUI, em conjunto com os programas de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e em Engenharia Ambiental foi um dos programas de Pós-Graduação da UFES contemplados no edital CAPES/PrInt N° 41/2017, na proposta intitulada: “Ambiente Urbano de Hoje e Amanhã: Aspectos Tecnológicos” Tema 3. Os objetivos da Proposta são:
- Fomentar a construção, a implementação e a consolidação de planos estratégicos de internacionalização das instituições contempladas nas áreas do conhecimento por elas priorizadas;
  - Estimular a formação de redes de pesquisas internacionais com vistas a aprimorar a qualidade da produção acadêmica vinculadas à pós-graduação;
  - Ampliar as ações de apoio à internacionalização na pós-graduação das instituições contempladas;
  - Promover a mobilidade de docentes e discentes, com ênfase em doutorandos, pós-doutorandos e docentes para o exterior e do exterior para o Brasil, vinculados a programas de pós-graduação stricto sensu com cooperação internacional;
  - Fomentar a transformação das instituições participantes em um ambiente internacional e;
  - Integrar outras ações de fomento da Capes ao esforço de internacionalização.



Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo – Av. Fernando Ferrari, 514 – Goiabeiras, Vitória – ES | 29075-910 |  
Tel. e Fax: (27) 4009-2924 | [www.quimica.vitoria.ufes.br](http://www.quimica.vitoria.ufes.br) | [ppgq.ufes@gmail.com](mailto:ppgq.ufes@gmail.com)





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Exatas**  
**Programa de Pós-Graduação em Química**

- 1.2 O Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE – CAPES-PrInt/2020) tem como objetivo oferecer oportunidade de estágio a alunos de doutorado do PPGQUI em centros de excelência científica do exterior, visando:
- I. aumentar os índices de internacionalização da pesquisa na UFES;
  - II. fortalecer os Programas de Pós-graduação (PPG);
  - III. ampliar as oportunidades de colaboração entre grupos de pesquisa da UFES e do exterior;
  - IV. ampliar as oportunidades de publicações conjuntas entre pesquisadores da UFES e de instituições do exterior de excelência científica;
  - V. aumentar a visibilidade internacional da UFES.
- 1.3 As bolsas de Doutorado Sanduíche deverão ter duração de 6 meses;
- 1.4 A relação de países parceiros encontra-se em (esse programa não se aplica a países estrangeiros lusófonos):  
<http://capes.gov.br/images/stories/download/editais/02022018-Edital-41-2017-Print-alteracao-anexo-1.pdf>
- 1.5 As instituições parceiras estrangeira deverão isentar o(a)s bolsitas selecionado(a)s de taxas administrativas e acadêmicas (*tuition and fees*) ou taxas de bancada (*bench fees*), conforme requisito da CAPES. Assim sendo, o PPGQUI e a UFES não se responsabilizam por quaisquer despesas relacionadas a essas taxas na modalidade desse Programa.

## 2 DAS VAGAS E LINHAS DE PESQUISA

- 2.1 Este edital contemplará até **duas (2) propostas**.
- 2.2 O preenchimento das vagas obedecerá a ordem de classificação geral dos candidatos aprovados, de acordo com os critérios estabelecidos nesta chamada.
- 2.3 A propostas submetida deve estar alinhada a alguma das linhas de pesquisa: Materiais, Química forense, Química do petróleo ou Produtos naturais.

## 3 REQUISITOS DO(A) ORIENTADOR(A)

O(A) orientador(a) deve, obrigatoriamente:

- 3.1 Ser professor(a) permanente do PPGQUI.
- 3.2 Zelar para que o bolsista cumpra as obrigações acordadas com o Programa Capes PrInt.
- 3.3 Demonstrar interação e relacionamento técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades inerentes à pesquisa do doutorando.

## 4 REQUISITOS DO(A) COORIENTADOR(A) NO EXTERIOR

O(A) coorientador(a) no exterior deve, obrigatoriamente:



Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo – Av. Fernando Ferrari, 514 – Goiabeiras, Vitória – ES | 29075-910 |  
Tel. e Fax: (27) 4009-2924 | [www.quimica.vitoria.ufes.br](http://www.quimica.vitoria.ufes.br) | [ppgq.ufes@gmail.com](mailto:ppgq.ufes@gmail.com)





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Exatas**  
**Programa de Pós-Graduação em Química**

- 4.1 Ser doutor e pesquisador com produção acadêmica consolidada e relevante para o desenvolvimento da tese do(a) doutorando(a).  
4.2 Pertencer a uma instituição de ensino ou pesquisa no exterior, pública ou privada, de relevância para o estudo pretendido.

**5 REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)**

O(A) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

- 5.1 Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;  
5.2 Não possuir título de doutor(a), quando da inscrição;  
5.3 Estar regularmente matriculado(a) no Curso de Doutorado do PPGQUI;  
5.4 Não acumular bolsa no exterior ou outros auxílios simultaneamente à bolsa pleiteada junto ao Programa Capes PrInt, independentemente do tipo ou finalidade dos benefícios preexistentes, devendo o(a) candidato(a) declarar recepção de outras bolsas concedidas por órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal e, na ocasião de aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período de estudos no exterior;  
5.5 Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior durante o curso de doutorado.  
5.6 Não ultrapassar o período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil até a defesa da tese;  
5.7 Ter integralizado no mínimo 30 créditos;  
5.8 Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. (O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>).  
5.9 Possuir a proficiência linguística mínima em língua inglesa ou idioma do país de destino, segundo pontuação indicada a seguir:

Inglês				Francês	Alemão			Espanhol		Italiano
TOEFL IBT	TOEFL ITP	IELTS	Cambridge Exam	DALF, DELF, TCF ou TCF CAPES	Cert. do Instituto Goethe	TestDaF	OnSET - Deutsch	Cert. DELE	Cert. SIELE	Teste do IIC
71	527	6	CAE ou FCE B2	B2	B1	B1	B1	B2	C1	B2

- a) Para a língua inglesa: (i) TOEFL (IBT – *Internet Based Testing*; ITP – *Institutional Testing Program*) com validade de 2 (dois) anos; (ii) *International English Language Test* – IELTS com validade de 2 (dois) anos, sendo que cada banda (*listening, reading, writing e speaking*) deve ter nota mínima de 5 (cinco); e (iii) Certificado CAE ou FCE de Cambridge, ambos sem prazo de validade;



Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo – Av. Fernando Ferrari, 514 – Goiabeiras, Vitória – ES | 29075-910 |  
Tel. e Fax: (27) 4009-2924 | [www.quimica.vitoria.ufes.br](http://www.quimica.vitoria.ufes.br) | [ppgq.ufes@gmail.com](mailto:ppgq.ufes@gmail.com)





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Exatas**  
**Programa de Pós-Graduação em Química**

- b) Para a língua francesa: (i) *Test de Connaissance du Français* – TCF TP (no mínimo, as provas obrigatórias) ou TCF Capes, com validade de 2 (dois) anos; e (ii) DALF ou DELF, sem prazo de validade;
- c) Para a língua alemã: (i) certificado do Instituto Goethe; (ii) TestDaF ou OnSET, todos sem prazo de validade;
- d) Para a língua espanhola: DELE, emitido pelo Instituto Cervantes, sem prazo de validade; SIELE: O candidato deverá realizar o exame completo para realização da prova, com validade de 05 (cinco) anos. Sendo assim, exames parciais não serão aceitos.
- e) Para a língua italiana: teste Lato Sensu do Instituto Italiano de Cultura, com validade de 1 (um) ano.
- f) Candidatos(as) com destino a países de língua não especificada anteriormente devem apresentar certificado de proficiência no idioma do país, emitido por instituição oficialmente reconhecida, ou uma das alternativas relacionadas acima, desde que aceita pela instituição de destino, onde se realizará o doutoramento, e expresso na carta do coorientador no exterior;
- g) O teste de proficiência em língua inglesa poderá ser aceito para qualquer país de destino, desde que aceito pela instituição de ensino superior (IES) de destino e expresso na carta do coorientador no exterior;
- h) Os requisitos de proficiência listados acima são exigência deste edital e não dispensam o atendimento das exigências da IES de destino no exterior.

## **6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO**

- 6.1 A Coordenação do PPGQUI indicará uma comissão avaliadora da seleção dos bolsistas que deverá ser formada por pelo menos dois professores permanentes do PPGQUI, desde que não sejam orientadores do candidato à bolsa e não tenham nível de parentesco até 3º grau com o mesmo.
- 6.2 Artigos em periódicos ainda sem QUALIS e as patentes depositadas não serão contabilizados;
- 6.3 Candidatos com IP (índice de produção) inferior a 1,0 serão desabilitados;
- 6.4 As candidaturas devem apresentar um Plano de Trabalho, de no máximo 6 (seis) páginas, como disposto no item 7, em que será analisado por comissão indicada;
- 6.5 A comissão emitirá um parecer de mérito, a ser julgado como suficiente ou insuficiente;
- 6.6 A comissão deve analisar o plano proposto segundo o seguinte conjunto de critérios: mérito técnico-científico, coerência das metas e metodologia, impacto no programa de pós-graduação, se a proposta de projeto é compatível com a área de atuação do bolsista e do coorientador estrangeiro e se as atividades do bolsista são caracterizadas como científicas e/ou tecnológicas. Atividades relacionadas a docência e/ou atividades administrativas não estão contempladas neste edital e, se apresentadas no plano de trabalho, desabilitarão a proposta.
- 6.7 Propostas avaliadas como insuficientes serão desabilitadas a concorrerem a bolsa no presente edital e não terão pontuação contabilizada no IP;
- 6.8 Para o caso de parecer indicando mérito insuficiente, justificativas explícitas devem ser dadas pela comissão, as quais devem ser homologadas pelo Colegiado do PPGQUI/UFES;
- 6.9 Qualquer candidatura que tenha o parecer da comissão julgado como mérito suficiente terá, portanto, contabilizada a pontuação para fins de classificação;
- 6.10 A pontuação, para submissões com mérito suficiente, terá o IP apurado segundo a seguinte expressão:



Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo – Av. Fernando Ferrari, 514 – Goiabeiras, Vitória – ES | 29075-910 |

Tel. e Fax: (27) 4009-2924 | [www.quimica.vitoria.ufes.br](http://www.quimica.vitoria.ufes.br) | [ppgq.ufes@gmail.com](mailto:ppgq.ufes@gmail.com)





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Exatas**  
**Programa de Pós-Graduação em Química**

$$IP = 1,5 \times PA1 + 1,0 \times PA2 + 0,8 \times PB1 + 0,7 \times PB2 + 0,5 \times PB3 + 0,2 \times CI + 0,1 \times CN, \quad (1)$$

em que PA1 é o número de artigos publicados em periódico Qualis A1, PA2 é o número de artigos publicados em periódico Qualis A2, PB1 é o número de artigos publicados em periódico Qualis B1, PB2 é o número de artigos publicados em periódico Qualis B2 e PB3 é o número de artigos publicados em periódico Qualis B3. A análise dos periódicos considerarão a avaliação Qualis 2013-2016 - área Química. CI é o número de resumos publicados em congressos internacionais e CN é o número de resumos publicados em congressos nacionais. Os congressos devem ter corpo de revisores. Periódicos com Qualis na área Química abaixo de B3 serão contabilizados como artigos em congressos internacionais;

- 6.11 Em caso de empate de múltiplas candidaturas habilitadas, serão utilizados como critérios de desempate:
- a) a soma dos JCR's dos periódicos qualificados (A1, A2 e B1);
  - b) persistindo o empate, será levado em consideração a idade dos candidatos, sendo que o mais velho ocupará a posição.
- 6.12 Para as candidaturas com mérito suficiente, será gerada uma lista na ordem decrescente segundo o valor de IP alcançado, utilizando-se, caso necessário, os critérios de desempate do item 6.11.

## **7 DAS INSCRIÇÕES**

- 7.1 As inscrições no Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE – CAPES-PrInt/2020) deverão ser submetidas até a **data limite de 05 de abril de 2020**.
- 7.2 A inscrição será realizada exclusivamente por e-mail com documentos anexados no formato digital em PDF com o assunto “Inscrição Programa PDSE–CAPES-PrInt 2020” para o endereço [ppgq.ufes@gmail.com](mailto:ppgq.ufes@gmail.com).
- 7.3 O PPGQUI/UFES enviará ao candidato uma mensagem de confirmação de recebimento da sua proposta em até quarenta e oito (48) horas do seu envio.
- 7.4 Caso o candidato não receba a confirmação na forma do item anterior, o mesmo deverá contatar a secretaria do PPGQUI/UFES, no endereço eletrônico [ppgq.ufes@gmail.com](mailto:ppgq.ufes@gmail.com).
- 7.5 A inscrição do candidato será indeferida se constatada alguma irregularidade em sua documentação.
- 7.6 A omissão de informações ou documentos obrigatórios pelo candidato resultará no imediato indeferimento do seu pedido de inscrição.
- 7.7 Não será aceita a inclusão ou modificação de qualquer documento após a data limite de inscrição.
- 7.8 São documentos necessários para inscrição de candidaturas:**
- 7.8.1 Carta de anuência, assinada, do(a) orientador(a) do candidato;
  - 7.8.2 Carta de aceitação do candidato emitida pelo(a) coorientador(a) estrangeiro(a);



Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo – Av. Fernando Ferrari, 514 – Goiabeiras, Vitória – ES | 29075-910 |  
Tel. e Fax: (27) 4009-2924 | [www.quimica.vitoria.ufes.br](http://www.quimica.vitoria.ufes.br) | [ppgq.ufes@gmail.com](mailto:ppgq.ufes@gmail.com)





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Exatas**  
**Programa de Pós-Graduação em Química**

- 7.8.3 Currículo Lattes atualizado do candidato (para fins de cômputo de pontuação deve-se anexar ao currículo a documentação comprobatória do que trata o índice IP descrito na Equação (1) e dos critérios de desempate dispostos no item 6.11). Importante: a não anexação de documentação comprobatória implicará em não cômputo de pontuação.
- 7.8.4 Plano de Trabalho, formalizado através de um projeto de pesquisa, de até 6 (seis) páginas, compatível com a duração do estágio, no qual deve estar necessariamente vinculado a uma das linhas de pesquisa: Materiais, Química forense, Química do petróleo ou Produtos naturais. O projeto deve conter os seguintes itens:
- Título do projeto;
  - Caracterização do problema;
  - Objetivo;
  - Metodologia da Pesquisa;
  - Resultados esperados;
  - Cronograma de atividades;
  - Referências Bibliográficas.
- 7.9 Histórico escolar comprovando ter integralizado, minimamente, 30 (trinta) créditos;
- 7.10 Certificado de Proficiência em língua estrangeira, conforme item 5.9;
- 7.11 Identificador ORCID. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>.

## **8 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

- 8.1 A lista de classificação será disponibilizada exclusivamente através do endereço eletrônico do PPGQUI e os resultados do Processo Seletivo deverão ser homologados pelo Colegiado Acadêmico do PPGQUI/UFES antes da sua divulgação;
- 8.2 O prazo para recurso contra o resultado será de 48h após a divulgação do resultado;
- 8.3 Após cumprimento de todos os requisitos desse Processo Seletivo Interno, o Coordenador de Projeto de Colaboração Internacional fará a indicação do(s) bolsista(s) contemplado(s) no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílio (SCBA) - <https://scba.capes.gov.br/>. Nesta etapa, serão necessários os seguintes documentos:
- Carta de aceite definitiva da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado ou com marca d'água da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio;
  - Extrato de ata de homologação do resultado de seleção para bolsa PDSE no PPGQUI;
- 8.4 A indicação do(a) candidato(a) aprovado(a) no SCBA pressupõe o conhecimento e a aceitação, por parte do(a) candidato(a), do Regulamento de Bolsas Internacionais no Exterior da Capes (Portaria CAPES nº 289, de 28 de dezembro de 2018 e/ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria), e das condições desse Processo Seletivo e do Edital CAPES 41/2017, das quais não é possível alegar desconhecimento;





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Exatas**  
**Programa de Pós-Graduação em Química**

8.5 Após cumprimento de todos os requisitos desse Processo Seletivo Interno, caberá à CAPES providenciar a emissão da Carta de Concessão da bolsa e do Termo de Outorga ao candidato aprovado;

**9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- I. Somente caberão pedidos de reconsideração formalizados e fundamentados ao Coordenador Geral do PPGQUI através do e-mail [ppgq.ufes@gmail.com](mailto:ppgq.ufes@gmail.com), observando o prazo de quarenta e oito (48) horas após a divulgação dos nomes dos candidatos selecionados.
- II. O candidato selecionado deve solicitar a implementação da bolsa em até 30 dias após divulgação do resultado. Caso essa solicitação não ocorra no prazo determinado ou o candidato selecionado manifeste formalmente a desistência, o suplente, em ordem sequencial da classificação, será comunicado tendo este o prazo de 15 dias, a partir da comunicação do coordenador do PPGQUI para solicitar a implementação da bolsa.
- III. O período de indicação de bolsista a CAPES bem como o início de vigência da bolsa seguirá o calendário da CAPES.

<b>Período de Indicação de Bolsistas</b>	<b>Período de Início da Bolsa</b>
1º a 24 de abril de 2020	junho a setembro de 2020
1º a 19 de junho de 2020	setembro de 2020

- IV. O candidato selecionado que utilizar da bolsa PDSE estará sob as condições contratuais estabelecidas pela CAPES para esta modalidade de financiamento.
- V. Esse edital se extingue ao ser atribuída toda a cota de bolsas PDSE-CAPES-PRINT DE 2020. Caso haja cota de bolsa excedente ao número de classificados, um novo edital será divulgado.
- VI. O Colegiado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Química decidirá sobre os casos omissos.

<b>Contatos com o Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQUI)</b>
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:ppgq.ufes@gmail.com">ppgq.ufes@gmail.com</a>
<b>Endereço eletrônico:</b> <a href="http://www.quimica.vitoria.ufes.br">http://www.quimica.vitoria.ufes.br</a>

Vitória, 12 de março de 2020.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química  
Universidade Federal do Espírito Santo.

Em regime de discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade.



Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo – Av. Fernando Ferrari, 514 – Goiabeiras, Vitória – ES | 29075-910 |  
Tel. e Fax: (27) 4009-2924 | [www.quimica.vitoria.ufes.br](http://www.quimica.vitoria.ufes.br) | [ppgq.ufes@gmail.com](mailto:ppgq.ufes@gmail.com)





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Exatas**  
**Programa de Pós-Graduação em Química**

**2.5) Pedido de Estágio de Pós-Doutoramento do Dr. Vinícius Câmara Costa.**

O Coordenador recebeu o pedido de Estágio de Pós-Doutoramento do Dr. Vinícius Câmara Costa e encaminhou para avaliação e emissão de parecer de um docente permanente do PPGQUI, que emitiu o seguinte parecer: Ao coordenador do PPGQUI Prof. Dr. Paulo Roberto Filgueiras Assunto: Parecer referente pedido de estágio pós-doutorado do Dr. Vinicius Câmara Costa, Prezado coordenador, venho por meio deste, apresentar parecer do pedido encaminhado pelo Dr. Vinicius Câmara Costa, o qual solicita a realização de um Estágio de Pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal do Espírito Santo entre o período de abril de 2020 a dezembro de 2021. Portanto, o estágio de Pós-doutorado está previsto para ser realizado em 20 meses e terá a supervisão do docente permanente do PPGQUI Prof. Dr. Maria Tereza W. D Carneiro Lima com projeto titulado em “Estratégias de preparo de amostra de chocolates artesanais com diferentes teores de cacau para a determinação de elementos nutrientes”. Não é informado se o solicitante pretende desenvolver o estágio na condição inicial de voluntário com vínculo empregatício ou bolsista, conforme item III do Art. 6º da Resolução CEPE-UFES nº 46/2013.

Faz-se saber que o Dr. Vinicius é doutor em Química pela Universidade Federal de São Carlos; e mestrado e graduação em Química pela Universidade Estadual de Santa Cruz. No pedido o solicitante apresentou os seguintes documentos, definido no art. 2º da Resolução CEPE-UFES nº 46/2013:

- I. Carta de encaminhamento endereçada à Coordenação do Programa de Pós-graduação com solicitação de Estágio de Pós-doutorado;
- II. Projeto de pesquisa científica;
- III. Plano de trabalho;
- IV. Curriculum vitae do candidato preenchido na Plataforma lattes;
- V. Carta do docente permanente do Programa de Pós-graduação, aceitando a supervisão do plano de trabalho proposto;
- VI. Ademais, o solicitante não entregou o Termo de adesão de serviço voluntário – anexo resolução 26/1999 CUn/UFES bem como o Curriculum vitae do supervisor do estágio preenchido na Plataforma lattes.

. De uma maneira geral, após analisar todos os documentos supracitados, em especial o Projeto de Pesquisa, recomendo a aprovação do pedido de realização do Estágio de Pós-doutorado do Dr. Vinicius Câmara Costa no Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal do Espírito Santo.

Cumprimentos,

Vitória - ES, 12 de março de 2020.

Em discussão, A Profª. Maria Tereza Weitzel Dias Carneiro Lima esclareceu que o mesmo será com bolsa sem vínculo empregatício. Em votação, o parecer do relator foi aprovado por unanimidade.



Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo – Av. Fernando Ferrari, 514 – Goiabeiras, Vitória – ES | 29075-910 |

Tel. e Fax: (27) 4009-2924 | [www.quimica.vitoria.ufes.br](http://www.quimica.vitoria.ufes.br) | [ppgq.ufes@gmail.com](mailto:ppgq.ufes@gmail.com)





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Exatas**  
**Programa de Pós-Graduação em Química**

**2.6) Pedido de Estágio de Pós-Doutoramento do Dr. Carlos Gilmar Zucolotto Júnior.** O Coordenador recebeu o pedido de Estágio de Pós-Doutoramento do Dr. Carlos Gilmar Zucolotto Júnior e encaminhou para avaliação e emissão de parecer de um docente permanente do PPGQUI, que emitiu o seguinte parecer: Parecer Pós-doutoramento Carlos Gilmar Zucolotto Junior, doutor em Física, solicita ao Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQUI) da UFES, um estágio de Pós-Doutoramento para desenvolvimento do projeto de pesquisa “Desenvolvimento de indicadores de controle e gerenciamento ambiental”, sob supervisão do professor Dr. Paulo Roberto Filgueiras. O solicitante apresenta projeto de pesquisa bem fundamentado (dois anos de projeto), cronograma e plano de trabalho detalhados, bem como curriculum vitae do pesquisador e do seu orientador, atestando sua experiência em pesquisa na área pretendida para o estágio. Entretanto, não é informado se o solicitante pretende desenvolver o estágio na condição inicial de voluntário com vínculo empregatício ou bolsista, conforme item III do Art. 6º da Resolução CEPE-UFES nº 46/2013. Avaliando o mérito do projeto e plano de trabalho, sou de parecer favorável à solicitação do candidato. Em discussão, A Prof. Paulo Roberto Filgueiras esclareceu que o mesmo será com bolsa sem vínculo empregatício. Em votação, o parecer do relator foi aprovado por unanimidade.

**2.7) Pedido de Estágio de Pós-Doutoramento do Dr. Julian David Hunt.** O Coordenador recebeu o pedido de Estágio de Pós-Doutoramento do Dr. Julian David Hunt Júnior e encaminhou para avaliação e emissão de parecer de um docente permanente do PPGQUI, que emitiu o seguinte parecer: Ao coordenador do PPGQUI Prof. Dr. Paulo Roberto Filgueiras Assunto: Parecer referente pedido de estágio pós-doutorado do Dr. Julian David Hunt Prezado coordenador, venho por meio deste, apresentar parecer do pedido encaminhado pelo Dr. Julian David Hunt, o qual solicita a realização de um Estágio de Pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal do Espírito Santo. O Estágio de Pós-doutorado está previsto para ser realizado em dois anos e terá a supervisão do docente permanente do PPGQUI Prof. Dr. Andreas Nascimento. O solicitante pretende desenvolver o estágio na condição inicial de voluntário e sem vínculo empregatício, conforme item III do Art. 6º da Resolução CEPE-UFES nº 46/2013. Faz-se saber que Dr. J. D. Hunt é Engenheiro Químico formado pela Universidade de Nottingham (Inglaterra) em 2008. Possui Doutorado realizado na forma de doutorado direto, na Universidade de Oxford (Inglaterra) em 2013. Possui produção científica relevante e pretende desenvolver projeto de pesquisa intitulado “Análise de fluidos de perfuração e respectivas emulsões visando otimização de perfuração em atividades de exploração petrolífera em campos do Pré-sal”. No pedido o solicitante apresentou os seguintes documentos, definido no art. 2º da Resolução CEPE-UFES nº 46/2013: I. Carta de encaminhamento endereçada à Coordenação do Programa de Pós-graduação com solicitação de Estágio de Pós-doutorado; II. Projeto de pesquisa científica; III. Plano de trabalho; IV. Curriculum vitae do candidato preenchido na Plataforma lattes; V. Carta do docente permanente do



Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo – Av. Fernando Ferrari, 514 – Goiabeiras, Vitória – ES | 29075-910 |  
Tel. e Fax: (27) 4009-2924 | [www.quimica.vitoria.ufes.br](http://www.quimica.vitoria.ufes.br) | [ppgq.ufes@gmail.com](mailto:ppgq.ufes@gmail.com)





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Exatas**  
**Programa de Pós-Graduação em Química**

Programa de Pós-graduação, Andreas Nascimento, aceitando a supervisão do plano de trabalho proposto; VI. Curriculum vitae do supervisor do estágio preenchido na Plataforma lattes; VII. Termo de adesão de serviço voluntário – anexo resolução 26/1999 CUn/UFES. Ademais, o solicitante apresentou outros documentos também exigidos pela mesma Resolução No 46/2013: Declaração (assinada) de Reconhecimento de Direitos de Propriedade Intelectual em benefício da UFES. Após analisar todos os documentos supracitados, em especial o Projeto de Pesquisa, recomendo a aprovação do pedido de realização do Estágio de Pós-doutorado do Dr. Julian David Hunt no Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal do Espírito Santo Cumprimentos, Vitória - ES, 05 de março de 2020. Em discussão, não houve manifestação. Em votação, o parecer do relator foi aprovado por unanimidade.

**2.8) Pedido de Estágio de Pós-Doutoramento do Dr<sup>a</sup>. Heliane Rosa do Amaral.** O Coordenador recebeu o pedido de Estágio de Pós-Doutoramento do Dr<sup>a</sup>. Heliane Rosa do Amaral e encaminhou para avaliação e emissão de parecer de um docente permanente do PPGQUI, que emitiu o seguinte parecer: Nome da estagiária de pós-doutorado: Heliane Rosa do Amaral. Nome do supervisor: Jair Carlos Checon de Freitas Título do projeto: Desenvolvimento de materiais a partir de óxido de grafeno e nanofibras de celulose obtidos a partir de precursores lignocelulósicos e suas aplicações na área de biomateriais. A documentação apresentação se encontra de acordo com a resolução N° 46/2013 – CEPE. Portanto, sou de parecer favorável a aprovação da presente solicitação de estágio de Pós-Doutorado. Em discussão, não houve manifestação. Em votação, o parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **2.9)**

**Pedido de prorrogação do prazo de defesa de Doutorado do discente Diêgo Nunes Faria.** O Coordenador recebeu o pedido de prorrogação de prazo de defesa de doutorado do discente Diêgo Nunes Faria e encaminhou para o avaliador do projeto de mesmo que enviou o seguinte parecer: PARECER Trata-se a presente análise e parecer do pedido de prorrogação do prazo para a defesa da Tese de Doutorado por parte do discente Diêgo Nunes Faria encaminhado para Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQUI). Juntamente com sua solicitação devidamente assinada tanto pelo discente quanto pelo orientador (Prof. Dr. Jair Carlos Checon de Freitas), também foi enviado o print de dois artigos com status “*under review*” e o relatório anual de atividades. Sobre o relatório de atividades, o discente apresenta um bom conjunto de dados e estes dados foram devidamente discutidos. Já em ao seu pedido de prorrogação de prazo, o discente solicita um prazo adicional de 03 meses para realizar a defesa de sua Tese, bem como a obtenção do aceite de um artigo publicado, conforme disposto no Art. 42º, inciso primeiro, item f) do regulamento do PPGQUI, a saber, “f). Para o Doutorado, comprovar a publicação de 1 (hum) artigo científico e a submissão de 1 (hum) outro artigo científico (comprovado por carta da revista, com *status under review*) em periódico indexado Qualis A ou B, assim classificado pelo Comitê da Área de Química da CAPES, referente ao seu Trabalho de Doutorado”. Após



Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo – Av. Fernando Ferrari, 514 – Goiabeiras, Vitória – ES | 29075-910 |

Tel. e Fax: (27) 4009-2924 | [www.quimica.vitoria.ufes.br](http://www.quimica.vitoria.ufes.br) | [ppgq.ufes@gmail.com](mailto:ppgq.ufes@gmail.com)





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Exatas**  
**Programa de Pós-Graduação em Química**

análise dos documentos enviados, onde consta a descrição das atividades realizadas durante no último ano, bem como apresentação de dois artigos submetidos, s.m.j., sou favorável à prorrogação de 03 meses para realização da defesa da Tese de Doutorado do discente do Diêgo Nunes Faria, contados a partir da data de sua matrícula no PPGQUI. Vitória, 21 de fevereiro de 2020 Em discussão, não houve manifestação. Em votação, o parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **2.10) Pedido de prorrogação do prazo de defesa de Doutorado do discente Gustavo dos Reis Gonçalves.** O Coordenador recebeu o pedido de prorrogação de prazo de defesa de doutorado do discente Gustavo dos Reis Gonçalves e encaminhou para o avaliador do projeto de mesmo que enviou o seguinte parecer: Vitória, 11 de março de 2020 Assunto: solicitação de prorrogação do prazo de defesa de tese de doutorado do discente Gustavo dos Reis Gonçalves Prezado coordenador Paulo Roberto Filgueiras, Trato o presente da solicitação de prorrogação do prazo de defesa de tese de doutorado do discente Gustavo dos Reis Gonçalves por um período de 5 (cinco) meses. O discente cumpriu todos os requisitos necessários para a defesa e solicita esta prorrogação para que possa finalizar a redação do texto da tese. O discente ressalta que não recebeu bolsa do PPGQUI, e que por isso envolveu-se em diversas atividades de pesquisa, tendo participado de 11 publicações no seu tempo de doutorado. Destaco que a solicitação de prorrogação foi realizada com 47 meses e, conforme o inciso 2º do artigo 10º do regimento do PPGQUI, tal solicitação deve ser feita com 46 meses. Assim, recomendo a prorrogação por um período de 3 (três) meses. Em discussão, não houve manifestação. Em votação, o parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **2.11) Definição da ordem de prioridade para recebimento de recurso FAP.** 1. Internacional – Discente – oral 2. Internacional – Docente – oral 3. Internacional – Discente – painel 4. Internacional – Docente – painel 5. Nacional – Discente – oral 6. Nacional – Docente – oral 7. Nacional – Discente – painel 8. Nacional – Docente – painel 9. Regional – Discente – oral 10. Regional – Docente – oral 11. Regional – Discente – painel 12. Regional – Docente – painel. Havendo empate dentro da mesma categoria, será avaliado a soma dos fatores de impacto dos artigos publicados nos últimos 2 (dois) anos. A prioridade será da maior soma dos fatores de impacto. Aprovado por maioria, 15 votos favoráveis e 1 (a saber, Prof. Josimar Ribeiro) voto contrário. **3.0) Palavra Livre:** Não foi feito uso da palavra livre. Nada mais havendo a constar, eu, Prof. Dr. Paulo Roberto Filgueiras, Coordenador do PPGQUI, lavrei a ata, que, se aprovada, será assinada pelos membros.



Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo – Av. Fernando Ferrari, 514 – Goiabeiras, Vitória – ES | 29075-910 |  
Tel. e Fax: (27) 4009-2924 | [www.quimica.vitoria.ufes.br](http://www.quimica.vitoria.ufes.br) | [ppgq.ufes@gmail.com](mailto:ppgq.ufes@gmail.com)





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Exatas**  
**Programa de Pós-Graduação em Química**

Paulo Roberto  
Filgueiras

Álvaro Cunha Neto

Cleocir José  
Dalmaschio

Eloi Alves da Silva  
Filho

Geisamanda Pedrini  
Brandão Athayde

Marcos Antônio  
Ribeiro

Marcos benedito José  
Geraldo de Freitas

Maria Tereza Weitzel  
Dias Carneiro Lima

Marta Albuquerque

Paulo Rogerio Garcez de Moura

Priscilla Paiva Luz

Rafael de Queiroz Ferreira

Ricardo Machado Kuster

Valdemar Lacerda Junior

Wanderlã Luis Scopel

Warley de Souza Borges

Fernando Silva Betim

Barbara Queiroz Guimarães

  
Prof. Dr. Paulo Roberto Filgueiras  
Coord. do PPGQUI-CCE/UFES  
Matr. SIAPE: 2230605



Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo – Av. Fernando Ferrari, 514 – Goiabeiras, Vitória – ES | 29075-910 |

Tel. e Fax: (27) 4009-2924 | [www.quimica.vitoria.ufes.br](http://www.quimica.vitoria.ufes.br) | [ppgq.ufes@gmail.com](mailto:ppgq.ufes@gmail.com)





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Exatas**  
**Programa de Pós-Graduação em Química**

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA (PPGQUI), DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA ÀS 15:00 h, NO DIA 24 DE ABRIL DE 2020. Aos 24 dias do mês de abril do ano de 2020 (dois mil e dezenove), às 15:00 h, por webconferência foi realizada a segunda reunião ordinária de 2020 do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQUI) presidida pelo Coordenador do PPGQUI, Prof. Dr. Paulo Roberto Filgueiras, com a presença dos seguintes membros: Álvaro Cunha Neto; Arlan da Silva Gonçalves; Cleocir José Dalmaschio; Eloi Alves da Silva Filho; Geisamanda Pedrini Brandão AthaydJair Carlos Checon de Freitas; Josimar Ribeiro; Marcos Antonio Ribeiro; Marcos Benedito José Geraldo de Freitas; Maria Tereza Weitzel Dias Carneiro Lima; Marta Albuquerque Machado; Paulo Rogerio Garcez de Moura; Priscilla Paiva Luz; Rafael de Queiroz Ferreira; Valdemar Lacerda Jr.; Wanderson Romão; Warley Borges; e dos representantes discentes da Pós-Graduação em Química Fernando Silva Betim (representante do doutorado) e Barbara Queiroz Guimarães (representante do mestrado). O Prof. Dr. Paulo Roberto Filgueiras iniciou a 2ª Reunião Ordinária com os seguintes itens de pauta. **1.0) Comunicações:** o Coordenador comunicou o desligamento acadêmico da mestrandia Sara Oliveira de Souza. A mesma teve ingresso em 2020 e estava sob a orientação do Prof. Arlan. Em 19 de abril de 2020 Sara Oliveira de Souza enviou a seguinte carta para a Coordenação do PPGQUI. **SOLICITAÇÃO DE DESLIGAMENTO DO MESTRADO.** Eu, Sara Oliveira de Souza (cpf 171486257-77 / rg 3770680-ES), solicito meu desligamento do Programa de Pós Graduação em Química da Ufes por motivação pessoal. A discente assina a carta. O Prof. Valdemar Lacerda Jr. comunicou sobre as duas bolsas (uma de mestrado e uma de doutorado) que o PPGQUI ganhou para atuar em projetos relacionados a Covid-19. No mestrado a contempla foi a discente Lorena Souza Lima, do Prof. Ricardo Machado Kuster e do doutorado a Natália Assis Guedes, aluna do Prof. Valdemar Lacerda Jr. O coordenador comunicou que se encontrava aberto o período de submissão para o Prêmio capixaba de teses e dissertações, devendo os interessados encaminhar o pedido através do email do PPGQUI. **2.0) Deliberações. 2.1) Aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária do PPGQUI do ano de 2020.** O Prof. Dr. Paulo Roberto Filgueiras leu a Ata da 1ª Reunião Ordinária do PPGQUI do ano de 2020. Em regime de discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **2.2) Aprovação dos AD REFERENDUM dos pedidos de defesa de mestrado: Amanda Eiriz Feu, Camila Medeiros de Almeida, Carlos Eduardo Tartaglia Bruzeguini, Danielle dos Reis Lucas, Ellisson Henrique de Paulo, Gabriely Silveira Folli, Igor Olimpio Pazini da Cunha, Juliana Panceri Franco, Juliéte da Silva Dias Leite, Luiz Ricardo Guterres e Silva, Mayara da Silva Santos, Mayara Lobo de Oliveira, Merisnet**



Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo – Av. Fernando Ferrari, 514 – Goiabeiras, Vitória – ES | 29075-910 |

Tel. e Fax: (27) 4009-2924 | [www.quimica.vitoria.ufes.br](http://www.quimica.vitoria.ufes.br) | [ppgq.ufes@gmail.com](mailto:ppgq.ufes@gmail.com)





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Exatas**  
**Programa de Pós-Graduação em Química**

**Ferde, Pedro Henrique Pereira da Cunha, Polianna da Silva Ferreira, Rayane Reinholz Boone Corona, Rayanne Penha Wandenkolken Lima, Thaiany Souza Canal Bressiani, William Cezar de Lima Silva.** O Prof. Dr. Paulo Roberto Filgueiras leu os nomes dos discentes que tiveram seus pedidos de defesa aprovados. Em regime de discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. **2.3) Aprovação dos AD REFERENDUM dos pedidos de defesa de doutorado: Danyelle Alves da Cunha, Maria Aparecida Ribeiro Queiroz, Thalles Ramon Rosa.** O Prof. Dr. Paulo Roberto Filgueiras leu os nomes dos discentes que tiveram seus pedidos de defesa aprovados. Em regime de discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. **2.4) Pedido de alteração do Plano de Trabalho do Pós-doutorando Vinícius Camara Costa.** O Coordenador recebeu o pedido do Pós-doutorando Vinícius Camara Costa e encaminhou para o revisor que avaliou seu projeto, que emitiu o seguinte parecer: Prezado coordenador, venho por meio deste, apresentar parecer do pedido de alteração do plano de trabalho do Dr. Vinicius Câmara Costa. Considerando que as atividades estão em período inicial sou favorável a aprovação da alteração do plano de trabalho. Em regime de discussão, a Professora Maria Tereza apresentou o motivo da alteração do plano de trabalho. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. **2.5) Pedido de prorrogação de prazo de defesa de doutorado da discente Karla Pereira Rainha.** A discente de doutorado Karla Pereira Rainha, com ingresso no PPGQUI em 01 de março de 2016 tinha prazo para defesa até 29 de fevereiro de 2020. Este prazo para defesa pode ser estendido em 30 dias sem necessidade de pedido formal de prorrogação, gerando o prazo final para defesa em 31 de março de 2020. A mesma não solicitou defesa de tese de doutorado dentro do período compreendido no Regimento Interno do PPGQUI. Em 1º de abril de 2020 o Coordenador enviou um e-mail para a discente e seu orientador, Prof. Eustáquio Vinícius Ribeiro de Castro comunicando de seu desligamento acadêmico. Prezada Karla Pereira Rainha. Consta em nossos registros indício de descumprimento de dever discente (Artigo 10 do Regimento Interno - Art. 10º – O Curso de Doutorado do PPGQUI terá a duração de 24 (vinte e quatro) até 48 (quarenta e oito meses) meses. §2º – Nos casos em que o prazo de 48 (quarenta e oito) meses para a conclusão do Curso de Doutorado não possa ser cumprido, orientador e discente deverão protocolar em até 46 (quarenta e seis) meses após a data de matrícula, um pedido de prorrogação de prazo que poderá ser de 1 a 6 meses no máximo, que será deliberado pelo Colegiado Acadêmico. No presente caso verifica-se que o prazo máximo para solicitação de defesa da discente foi dia 29/02/2020, o que não ocorreu, como também não houve pedido de prorrogação de prazo em tempo regimental, razão pela qual fica NOTIFICADA para apresentar Defesa escrita de seus interesses no prazo de 10 (dez) dias, caso seja de seu interesse. Atenciosamente, Prof. Dr. Paulo Roberto Filgueiras. Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química da UFES. A discente Karla Pereira Rainha se manifestou explicando os motivos de ainda não ter



Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo – Av. Fernando Ferrari, 514 – Goiabeiras, Vitória – ES | 29075-910 |

Tel. e Fax: (27) 4009-2924 | [www.quimica.vitoria.ufes.br](http://www.quimica.vitoria.ufes.br) | [ppgq.ufes@gmail.com](mailto:ppgq.ufes@gmail.com)





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Exatas**  
**Programa de Pós-Graduação em Química**

feito um pedido de defesa e descrevendo que o mesmo ocorreria em 29 de maio de 2020, no entanto, não havia pedido algum de prorrogação do prazo de defesa. Após explicação do Coordenador que aquela manifestação não alterava a situação de desligamento da mesma, a interessada adicionou a sua manifestação um pedido de expansão do prazo de defesa juntamente com o relatório anual. Bom dia, professor Paulo, Primeiramente, desculpe-me o trabalho e obviamente ter passado a data. Eu estou desenvolvendo o texto de tese, mas infelizmente em um processo muito moroso devido à crise de ansiedade resultante de duas questões: Captura dos dados e doença autoimune. A ansiedade começou em dezembro do ano passado, quando os meus dados. Recebi um e-mail de trabalho no endereço [rainhapk@gmail.com](mailto:rainhapk@gmail.com) com arquivos anexados, aparentemente como qualquer outro. Ao baixar os arquivos, o computador começou a comportar-se como se tivesse em acesso remoto. De modo algum acuso tenho coragem de acusar o emissário do e-mail, pois não consigo acreditar que tenha sido a própria pessoa. O evento me fez ter dificuldade de manter o computador e celular ligados, pois senti que constantemente estou sendo copiada. Quem identificou o que aconteceu foi o Arildo (especialista em TI do Escritório de Projetos da Rede Rio Doce Mar), que conseguiu recuperar os dados e me deu instruções para a manter maior nível de segurança. Como estou consciente do problema, venho dia a dia fazendo coisas para superar isso logo. A segunda questão que venho lhe expor é a pandemia do novo Coronavírus. Infelizmente faço parte do grupo de risco por ter uma doença autoimune chamada Artrite Reumatoide. Eu andava mancando e utilizava constantemente o elevador do LabPetro. Uma vez diagnosticada, voltei a ter qualidade de vida devido ao tratamento com o medicamento Tecnomet 2,5 mg (6 unidades no período da manhã e 6 após o jantar, 1 vez por semana) e reposição de ácido fólico (1 unidade por semana). Esse fato não influencia negativamente no meu cotidiano, ao contrário o tratamento me confere condições para executar as atividades. No entanto, o cenário atual me colocou em uma posição de vulnerabilidade na qual não era familiarizada. Fiquei ainda mais sensível, ocasionando o aumento do nível de ansiedade. Acredito que passaremos logo por isso, mas estou me mantendo em casa e escrevendo. Semana passada tive uma crise forte de ansiedade, fiquei totalmente desconectada por dia. Peço desculpas por não ter visto os e-mails anteriores, não foi indiferença e que pouco utilizo o endereço de e-mail antigo. Ele funciona como input para a crise de ansiedade por ter sido o local que originou a captura dos dados. A troca de endereço me faz sentir mais confortável, mas nada como era antes. Se ainda for possível, venho por meio deste pedir mais um tempo. O último andamento oficial foi a realização do protocolo com data de defesa prevista para dia 26/03. Tenho um texto 80% pronto, precisando ser formatado (tabelas, listas e referências). Eu não sei se é aplicável alguma consideração baseada na portaria da Capes (19/03), na qual posterga alguns prazos pelo período de 2 meses. Neste sentido, solicito prorrogação até o dia 29 de maio (sexta-feira). A apresentação provavelmente será por videoconferência, com horário a depender da disponibilidade da banca.



Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo – Av. Fernando Ferrari, 514 – Goiabeiras, Vitória – ES | 29075-910 |

Tel. e Fax: (27) 4009-2924 | [www.quimica.vitoria.ufes.br](http://www.quimica.vitoria.ufes.br) | [ppgq.ufes@gmail.com](mailto:ppgq.ufes@gmail.com)





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Exatas**  
**Programa de Pós-Graduação em Química**

Caso seja concedido o meu pedido, irei verificar com meu orientador uma data possível e alinhar com a banca. Mas acredito que uma data possível e adequada seria início do mês que vem, independentemente de ser videoconferência ou presencial, considerando um prazo hábil para a banca. Aproveito para afirmar que, independentemente dos fatos, vou entregar os artigos aos coautores (são as partes integrantes da tese), que poderão compor a avaliação do programa ou dos envolvidos. Desculpe-me mais uma vez pelo trabalho que estou lhe dando. Obrigada pela atenção. Karla Pereira Rainha. O pedido de defesa foi encaminhado para o avaliador de seu projeto de doutorado que emitiu o seguinte parecer. Relato sobre pedido de prorrogação do prazo da defesa de tese de doutorado. Trata-se o presente o pedido de prorrogação do prazo para o dia 29 de maio de 2020 da defesa de tese de doutorado intitulada “Estudos geoquímicos e físico-químicos de alguns tipos de petróleos intemperizados com foco em problemas ambientais” da discente Karla Pereira Rainha, orientada pelo Prof. Dr. Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro (PPGQUI-UFES) e coorientada pelo Prof. Dr. Ricardo Pereira (UFPE). A discente Karla Pereira Rainha, que ingressou no doutorado em 01 de março de 2016, deveria ter defendido sua tese até a data 29 de fevereiro de 2020, podendo ter prorrogado em 1 mês sem a necessidade de solicitação formal. Embora a defesa havia sido prevista para o dia 26 de março de 2020, a mesma não ocorreu. Terminado o prazo regimental para a defesa ocorrer, a discente enviou o boneco de sua tese e um pedido de prorrogação de prazo apresentando como uma justificativa ter tido problemas de invasão indevida em seu computador/arquivos, que causou não só prejuízo com os dados como também o início de transtorno de ansiedade. Além deste fato, a discente expôs que, por ela possuir uma doença autoimune que a insere em grupo de risco, o cenário da pandemia do Coronavírus (SARS-CoV-2 ou COVID-19) a colocou em uma posição de alta vulnerabilidade que intensificou as crises de ansiedade. Vale ressaltar que o pedido de prorrogação foi estimulado pela Portaria nº36 da CAPES de 19 de março de 2020, que recomenda que sejam suspensos pelo prazo de 60 (sessenta) dias os prazos para defesa de dissertação ou tese, na forma presencial, no âmbito dos programas de concessão de bolsas da Capes. Desta forma, considerando que a discente cumpriu todos os itens regimentais necessários para a defesa e considerando a Portaria nº36 da CAPES, sugiro a aprovação da solicitação do pedido de prorrogação do prazo de defesa da tese da discente Karla Pereira Rainha para o dia 29 de maio de 2020 para que a mesma possa ser apresentada em modo remoto ou presencial. Vitória, 16 de abril 2020. Em discussão, o Prof. Valdemar lembrou a todos que o Colegiado havia negado outros pedidos de prorrogação fora do prazo regimental. O Prof. Warley se manifestou favorável ao cumprimento do Regimento Interno do PPGQUI e que a aprovação de um pedido deste pode abrir precedentes para outros pedidos fora do prazo. O Prof. Jair se manifestou não estar confortável em votar contrário ao pedido de prorrogação pois isso acarretaria no desligamento da discente. Em votação, o parecer foi aprovado por maioria 10 votos favoráveis e 8 contrários, a saber: Valdemar Lacerda Jr., Warley Borges,



Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo – Av. Fernando Ferrari, 514 – Goiabeiras, Vitória – ES | 29075-910 |

Tel. e Fax: (27) 4009-2924 | [www.quimica.vitoria.ufes.br](http://www.quimica.vitoria.ufes.br) | [ppgq.ufes@gmail.com](mailto:ppgq.ufes@gmail.com)





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Exatas**  
**Programa de Pós-Graduação em Química**

Cleocir José Dalmaschio, Priscilla Paiva Luz, Marta Albuquerque Machado, Marcos Ribeiro, Wanderson Romão e Arlan da Silva Gonçalves. **3.0) Palavra Livre:** Não foi feito uso da palavra livre. Nada mais havendo a constar, eu, Prof. Dr. Paulo Roberto Filgueiras, Coordenador do PPGQUI, lavrei a ata, que, se aprovada, será assinada pelos membros.

\_\_\_\_\_  
Paulo Roberto Filgueiras

\_\_\_\_\_  
Álvaro Cunha Neto

\_\_\_\_\_  
Arlan da Silva Gonçalves

\_\_\_\_\_  
Cleocir José Dalmaschio

\_\_\_\_\_  
Eloi Alves da Silva Filho

\_\_\_\_\_  
Geisamanda Pedrini Brandão  
Athayde

\_\_\_\_\_  
Jair Carlos Checon de Freitas

\_\_\_\_\_  
Josimar Ribeiro

\_\_\_\_\_  
Marcos Antonio Ribeiro

\_\_\_\_\_  
Marcos Benedito José  
Geraldo de Freitas

\_\_\_\_\_  
Maria Tereza Weitzel Dias  
Carneiro Lima

\_\_\_\_\_  
Marta Albuquerque Machado

\_\_\_\_\_  
Paulo Rogerio Garcez de  
Moura

\_\_\_\_\_  
Priscilla Paiva Luz

\_\_\_\_\_  
Rafael de Queiroz Ferreira

\_\_\_\_\_  
Valdemar Lacerda Jr.

\_\_\_\_\_  
Wanderson Romão

\_\_\_\_\_  
Warley Borges

\_\_\_\_\_  
Fernando Silva Betim

\_\_\_\_\_  
Barbara Queiroz Guimarães

  
Prof. Dr. Paulo Roberto Filgueiras  
Coord. do PPGQUI-CCE/UFES  
Matr. SIAPE: 2230605



Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo – Av. Fernando Ferrari, 514 – Goiabeiras, Vitória – ES | 29075-910 |

Tel. e Fax: (27) 4009-2924 | [www.quimica.vitoria.ufes.br](http://www.quimica.vitoria.ufes.br) | [ppgq.ufes@gmail.com](mailto:ppgq.ufes@gmail.com)





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Exatas**  
**Programa de Pós-Graduação em Química**

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA (PPGQUI), DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA ÀS 14:00 h, NO DIA 15 DE MAIO DE 2020. Aos 15 dias do mês de maio do ano de 2020 (dois mil e dezenove), às 14:00 h, por webconferência foi realizada a terceira reunião ordinária de 2020 do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQUI) presidida pelo Coordenador do PPGQUI, Prof. Dr. Paulo Roberto Filgueiras, com a presença dos seguintes membros: Álvaro Cunha Neto; Arlan da Silva Gonçalves; Cleocir José Dalmaschio; Eloi Alves da Silva Filho; Geisamanda Pedrini Brandão Athayde; Jair Carlos Checon de Freitas; Josimar Ribeiro; Marcos Antonio Ribeiro; Marcos Benedito José Geraldo de Freitas; Maria Tereza Weitzel Dias Carneiro Lima; Marta Albuquerque Machado; Paulo Rogerio Garcez de Moura; Priscilla Paiva Luz; Rafael de Queiroz Ferreira; Valdemar Lacerda Jr.; Wanderson Romão e Warley Borges e dos representantes discentes da Pós-Graduação em Química Fernando Silva Betim (representante do doutorado) e Barbara Queiroz Guimarães (representante do mestrado). O Prof. Dr. Paulo Roberto Filgueiras iniciou a 3ª Reunião Ordinária com os seguintes itens de pauta. **1.0) Comunicações: 2.0) Deliberações. 2.1) Aprovação da Ata da 2ª Reunião Ordinária do PPGQUI do ano de 2020.** O Prof. Dr. Paulo Roberto Filgueiras leu a Ata da 2ª Reunião Ordinária do PPGQUI do ano de 2020. Em regime de discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. O Prof. Sandro José Greco aprovou, somente em leitura. **2.2) Aprovação dos pedidos de defesa de doutorado: Gustavo dos Reis Gonçalves, Diêgo Nunes Faria e Karla Pereira Rainha.** O Prof. Dr. Paulo Roberto Filgueiras leu os nomes dos discentes que tiveram seus pedidos de defesa aprovados. Em regime de discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. **2.3) Posicionamento do PPGQUI quanto a prorrogação de bolsa de estudo em virtude da PORTARIA CAPES Nº 55, DE 29 DE ABRIL DE 2020.** O Prof. Dr. Paulo Roberto Filgueiras comunicou aos presentes sobre a nova portaria da Capes. Após discussão foi colocado em votação o seguinte encaminhamento: Bolsistas CAPES que apresentarem pedidos, os quais atendam o Art. 4 da Portaria 55/2020 da CAPES, terão seus pedidos encaminhados a PRPPG para efetivar a prorrogação da bolsa no Sistema de Concessão de Bolsas e Auxílios/CAPES. Os pedidos recebidos serão avaliados por uma Comissão a ser designada pelo coordenador do PPGQUI. Colocado em votação, aprovado por maioria, com 1 voto contrário. **3.0) Palavra Livre:** Não foi feito uso da palavra livre. Nada mais havendo a constar, eu, Prof. Dr. Paulo Roberto Filgueiras, Coordenador do PPGQUI, lavrei a ata, que, se aprovada, será assinada pelos membros.



Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo – Av. Fernando Ferrari, 514 – Goiabeiras, Vitória – ES | 29075-910 |

Tel. e Fax: (27) 4009-2924 | [www.quimica.vitoria.ufes.br](http://www.quimica.vitoria.ufes.br) | [ppgq.ufes@gmail.com](mailto:ppgq.ufes@gmail.com)





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Exatas**  
**Programa de Pós-Graduação em Química**

\_\_\_\_\_  
Paulo Roberto Filgueiras

\_\_\_\_\_  
Sandro José Greco

\_\_\_\_\_  
Álvaro Cunha Neto

\_\_\_\_\_  
Arlan da Silva Gonçalves

\_\_\_\_\_  
Cleocir José Dalmaschio

\_\_\_\_\_  
Eloi Alves da Silva Filho

\_\_\_\_\_  
Geisamanda Pedrini Brandão  
Athayde

\_\_\_\_\_  
Jair Carlos Checon de Freitas

\_\_\_\_\_  
Josimar Ribeiro

\_\_\_\_\_  
Marcos Antonio Ribeiro

\_\_\_\_\_  
Marcos Benedito José  
Geraldo de Freitas

\_\_\_\_\_  
Maria Tereza Weitzel Dias  
Carneiro Lima

\_\_\_\_\_  
Marta Albuquerque Machado

\_\_\_\_\_  
Paulo Rogerio Garcez de  
Moura

\_\_\_\_\_  
Priscilla Paiva Luz

\_\_\_\_\_  
Rafael de Queiroz Ferreira

\_\_\_\_\_  
Valdemar Lacerda Jr.

\_\_\_\_\_  
Wanderson Romão

\_\_\_\_\_  
Warley Borges

\_\_\_\_\_  
Fernando Silva Betim

\_\_\_\_\_  
Barbara Queiroz Guimarães

  
Prof. Dr. Paulo Roberto Filgueiras  
Coord. do PPGQUI-CCE/UFES  
Matr. SIAPE: 2230605



Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo – Av. Fernando Ferrari, 514 – Goiabeiras, Vitória – ES | 29075-910 |

Tel. e Fax: (27) 4009-2924 | [www.quimica.vitoria.ufes.br](http://www.quimica.vitoria.ufes.br) | [ppgq.ufes@gmail.com](mailto:ppgq.ufes@gmail.com)





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Exatas**  
**Programa de Pós-Graduação em Química**

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA (PPGQUI), DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA ÀS 11:00 h, NO DIA 18 DE JUNHO DE 2020. Aos 18 dias do mês de junho do ano de 2020 (dois mil e dezenove), às 11:00 h, por webconferência foi realizada a quarta reunião ordinária de 2020 do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQUI) presidida pelo Coordenador do PPGQUI, Prof. Dr. Paulo Roberto Filgueiras, com a presença dos seguintes membros: Álvaro Cunha Neto; Arlan da Silva Gonçalves; Cleocir José Dalmaschio; Eloi Alves da Silva Filho; Geisamanda Pedrini Brandão Athayde; Jair Carlos Checon de Freitas; Josimar Ribeiro; Marcos Antonio Ribeiro; Marcos Benedito José Geraldo de Freitas; Maria Tereza Weitzel Dias Carneiro Lima; Marta Albuquerque Machado; Miguel Ângelo Schettino Junior; Paulo Rogerio Garcez de Moura; Priscilla Paiva Luz; Rafael de Queiroz Ferreira; Ricardo Machado Kuster; Valdemar Lacerda Jr.; Wanderlã Luis Scopel; Wanderson Romão e Warley Borges e dos representantes discentes da Pós-Graduação em Química Rafael Mantovaneli Sousa (representante do doutorado) e Barbara Queiroz Guimarães (representante do mestrado). O Prof. Sandro Greco encontra-se em afastamento. O Prof. Dr. Paulo Roberto Filgueiras iniciou a 3ª Reunião Ordinária com os seguintes itens de pauta. **1.0) Comunicações:** A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) vai transmitir ao vivo na quinta-feira, 18/06/2020, orientações para os Programas de Pós-Graduação (PPGs) sobre a inclusão de dados de produção intelectual na Plataforma Sucupira. A transmissão será entre 14h e 18h, no canal CAPES\_Oficial no YouTube. O Prof. Valdemar Lacerda Jr. será o novo Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFES. Está aberto o Edital CNPq do Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação MAI/DAI. Informações adicionais podem ser encontradas no site <http://www.inova.ufes.br/programa-doutorado-academico-para-inovacao-dai-0>. Até o dia 26/06/2020 o PPGQUI deverá entregar sua contribuição na proposta, caso seja do interesse do Programa participar. No dia 19/06/2020 será transmitida o Webinar Novo Modelo de Avaliação da Pós-Graduação as 15h. **2.0) Deliberações. 2.1) Aprovação da Ata da 3ª Reunião Ordinária do PPGQUI do ano de 2020.** O Prof. Dr. Paulo Roberto Filgueiras leu a Ata da 3ª Reunião Ordinária do PPGQUI do ano de 2020. Em regime de discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **2.2) Encerramento do estágio de pós-doutoramento da Dr<sup>a</sup>. Emanuele Catarina da Silva Oliveira.** O Coordenador recebeu o pedido de encerramento do estágio de pós-doutoramento da Dr<sup>a</sup>. Emanuele Catarina da Silva Oliveira juntamente com o relatório final. O relatório foi enviado para o Relator que emitiu o seguinte parecer: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Centro de Ciências Exatas. Programa de Pós-Graduação em Química. Parecer do Relatório de atividades de



Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo – Av. Fernando Ferrari, 514 – Goiabeiras, Vitória – ES | 29075-910 |

Tel. e Fax: (27) 4009-2924 | [www.quimica.vitoria.ufes.br](http://www.quimica.vitoria.ufes.br) | [ppgq.ufes@gmail.com](mailto:ppgq.ufes@gmail.com)





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Exatas**  
**Programa de Pós-Graduação em Química**

Pós-doutoramento. A pós-doutoranda Emanuele Catarina da Silva Oliveira, doutora em Química, entregou o seu relatório de atividades do estágio pós-doutorado titulado em “Aplicação da RMN no controle de qualidade de café como suporte a análise sensorial”, sob supervisão do professor Dr. Paulo Roberto Filgueiras. O relatório demonstra a publicação de dois artigos e uma submissão, todos com o tema proposto pelo projeto. A pós-doutoranda durante o seu estágio também contribuiu para a defesa de alunos de Pós-graduação do PPGQUI compondo duas bancas de mestrado e uma de doutorado. Portanto, avaliando o mérito do relatório, sou de parecer favorável à sua aprovação. O Relator assina o parecer. Em regime de discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **2.3) Orientação das discentes: Poliana Borges de Oliveira e Caroline Batistin da Cruz Almeida.** O Prof. Dr. Paulo Roberto Filgueiras comunicou que as referidas discentes haviam feito a solicitação formal de orientação segundo decisão do Colegiado em 1ª RO de 12 de março de 2020. Em regime de discussão. Colocado em votação o encaminhamento da efetivação das orientações: Profª. Priscila Paiva Luz como orientadora de doutorado da discente Caroline Batistin da Cruz Almeida e Profª. Maria Tereza W. Dias Carneiro como orientadora de mestrado da discente Poliana Borges de Oliveira. Aprovado por maioria, com 17 votos favoráveis e 5 votos contrários. Registro de voto: O Prof. Jair Carlos Checon de Freitas votou contrário aos pedidos em discussão, com o entendimento que a decisão anteriormente tomada por este colegiado na 1ª RO de 12/03/2020, segundo a qual deveria ser ‘respeitado o número de orientações de acordo com o número de vagas indicados na consulta utilizada para elaboração do edital’. **2.4) Divisão do recurso PROAP-2020.** O Prof. Dr. Paulo Roberto Filgueiras comunicou aos presentes que em 2020 a Capes, por meio da Portaria nº59, de 11 de maio de 2020, mudou o modelo de concessão de recursos de custeio no âmbito do Proap e Proex. Assim, em 2020 o Proap será repasso em duas parcelas, sena primeira, no valor de 50% do valor calculado, repassa em junho e a segunda em setembro, também no valor de 50% do valor calculado. Seguindo o critério de repartição do recurso de anos anteriores, o rateio do recurso PROAP será proporcional ao número de discente de cada docente. Cada docente terá sua parcela calculada por duas partes: Recurso por docente = (Parcela fixa) + (Parcela variável). 1ª Parcela fixa: igual a 50% do valor médio do Recurso destinado ao Colegiado do PPGQUI. 2ª Parcela variável: dependente do número de discente do docente. Limitado em 8 discentes. Primeira parcela do Recursos PROAP 2020 do PPGQUI R\$ 32.980,82. Ficou assim repartida: Secretária PPGQUI com o valor de R\$ 4.000,00. Recurso destinado ao Colegiado R\$ 28.980,82. Valor médio por docente de R\$ 1.207,53, valor fixo de R\$ 603,77 por docente e valor correspondente por discente de R\$ 142,06. Assim, cada docente terá a seguinte cota da primeira parcela do recurso PROAP. Álvaro Cunha Neto (2 discentes) R\$ 887,89; Andreas Nascimento (0 discentes) R\$ 603,77; Arlan da Silva Gonçalves (4 discentes) R\$ 1.172,02; Cleocir José Dalmaschio (2 discentes) R\$ 887,89; Eloi Alves da Silva Filho (7 discentes) R\$



Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo – Av. Fernando Ferrari, 514 – Goiabeiras, Vitória – ES | 29075-910 |

Tel. e Fax: (27) 4009-2924 | [www.quimica.vitoria.ufes.br](http://www.quimica.vitoria.ufes.br) | [ppgq.ufes@gmail.com](mailto:ppgq.ufes@gmail.com)





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Exatas**  
**Programa de Pós-Graduação em Química**

1.598,21; Eustaquio Vinicius Ribeiro de Castro (4 discentes) R\$ 1.172,02; Geisamanda Pedrini Brandão Athayde (4 discentes) R\$ 1.172,02; Jair Carlos Checon de Freitas (2 discentes) R\$ 887,89; Josimar Ribeiro (3 discentes) R\$ 1.029,96; Marcos Antônio Ribeiro (3 discentes) R\$ 1.029,96; Marcos Benedito José Geraldo de Freitas (8 discentes) R\$ 1.740,27; Maria Tereza Weitzel Dias Carneiro Lima (8 discentes) R\$ 1.740,27; Marta Albuquerque Machado (1 discentes) R\$ 745,83; Miguel Ângelo Schettino Junior (0 discentes) R\$ 603,77; Paulo Roberto Filgueiras (7 discentes) R\$ 1.598,21; Paulo Rogerio Garcez de Moura (6 discentes) R\$ 1.456,14; Priscilla Paiva Luz (5 discentes) R\$ 1.314,08; Rafael de Queiroz Ferreira (4 discentes) R\$ 1.172,02; Ricardo Machado Kuster (6 discentes) R\$ 1.456,14; Sandro José Greco (5 discentes) R\$ 1.314,08; Valdemar Lacerda Junior (8 discentes) R\$ 1.740,27; Wanderlã Luis Scopel (0 discentes) R\$ 603,77; Wanderson Romão (10 discentes) R\$ 1.740,27; Warley de Sousa Borges (5 discentes) R\$ 1.314,08. Em regime de discussão, o professor Paulo Filgueiras destacou que os docentes deverão enviar a previsão de gastos PROAP, primeira parcela, para o coordenador até as 12:00 do dia 19/06/2020. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade **.3.0) Palavra Livre:** A Prof.<sup>a</sup> Maria Tereza W.D. Carneiro parabenizou aos profissionais pelo dia do Químico, comemorado na presente data. Nada mais havendo a constar, eu, Prof. Dr. Paulo Roberto Filgueiras, Coordenador do PPGQUI, lavrei a ata, que, se aprovada, será assinada pelos membros.

\_\_\_\_\_  
Paulo Roberto Filgueiras

\_\_\_\_\_  
Álvaro Cunha Neto

\_\_\_\_\_  
Arlan da Silva Gonçalves

\_\_\_\_\_  
Cleocir José Dalmaschio

\_\_\_\_\_  
Eloi Alves da Silva Filho

\_\_\_\_\_  
Geisamanda Pedrini Brandão Athayde

\_\_\_\_\_  
Jair Carlos Checon de Freitas

\_\_\_\_\_  
Josimar Ribeiro

\_\_\_\_\_  
Marcos Antonio Ribeiro

\_\_\_\_\_  
Marcos Benedito José Geraldo de Freitas

\_\_\_\_\_  
Maria Tereza Weitzel Dias Carneiro Lima

\_\_\_\_\_  
Miguel Ângelo Schettino Junior

\_\_\_\_\_  
Marta Albuquerque Machado

\_\_\_\_\_  
Paulo Rogerio Garcez de Moura

\_\_\_\_\_  
Priscilla Paiva Luz



Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo – Av. Fernando Ferrari, 514 – Goiabeiras, Vitória – ES | 29075-910 |

Tel. e Fax: (27) 4009-2924 | [www.quimica.vitoria.ufes.br](http://www.quimica.vitoria.ufes.br) | [ppgq.ufes@gmail.com](mailto:ppgq.ufes@gmail.com)





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Exatas**  
**Programa de Pós-Graduação em Química**

\_\_\_\_\_  
Rafael de Queiroz Ferreira

\_\_\_\_\_  
Valdemar Lacerda Jr.

\_\_\_\_\_  
Wanderson Romão

\_\_\_\_\_  
Warley Borges

\_\_\_\_\_  
Fernando Silva Betim

\_\_\_\_\_  
Barbara Queiroz Guimarães

\_\_\_\_\_  
Ricardo Machado Kuster

\_\_\_\_\_  
Wanderlã Luis Scopel

  
**Prof. Dr. Paulo Roberto Filgueiras**  
Coord. do PPGQUI-CCE/UFES  
Matr. SIAPE: 2230605



Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo – Av. Fernando Ferrari, 514 – Goiabeiras, Vitória – ES | 29075-910 |

Tel. e Fax: (27) 4009-2924 | [www.quimica.vitoria.ufes.br](http://www.quimica.vitoria.ufes.br) | [ppgq.ufes@gmail.com](mailto:ppgq.ufes@gmail.com)





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Exatas**  
**Programa de Pós-Graduação em Química**

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA (PPGQUI), DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA ÀS 15:00 h, NO DIA 9 DE JULHO DE 2020. Aos 9 dias do mês de julho do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 15:00 h, por webconferência foi realizada a quinta reunião ordinária de 2020 do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQUI) presidida pelo Coordenador do PPGQUI, Prof. Dr. Paulo Roberto Filgueiras, com a presença dos seguintes membros: Álvaro Cunha Neto; Andreas Nascimento Arlan da Silva Gonçalves; Cleocir José Dalmaschio; Eloi Alves da Silva Filho; Geisamanda Pedrini Brandão Athayde; Jair Carlos Checon de Freitas; Josimar Ribeiro; Marcos Antonio Ribeiro; Maria Tereza Weitzel D. Carneiro; Marta Albuquerque Machado; Miguel Ângelo Schettino Junior; Paulo Rogerio Garcez de Moura; Priscilla Paiva Luz; Rafael de Queiroz Ferreira; Ricardo Machado Kuster; Sandro José Greco; Valdemar Lacerad Júnior; Wanderla Luis Scopel; Wanderson Romão Warley Borges e dos representantes discentes da Pós-Graduação em Química Fernando Silva Betim (representante do doutorado) e Barbara Queiroz Guimarães (representante do mestrado). O Prof. Marcos Benedito José Geraldo de Freitas encontra-se em afastamento para consulta médica. O Prof. Dr. Paulo Roberto Filgueiras iniciou a 3ª Reunião Ordinária com os seguintes itens de pauta. **1.0) Comunicações:** não houve comunicações. **2.0) Deliberações. 2.1) Aprovação da Ata da 4ª Reunião Ordinária do PPGQUI do ano de 2020.** O Prof. Dr. Paulo Roberto Filgueiras leu a Ata da 4ª Reunião Ordinária do PPGQUI do ano de 2020. Em regime de discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **2.2) Pedidos de coorientação para discentes ingressantes no PPGQUI em 2020.** O Coordenador leu a lista de discentes que tiveram pedidos de coorientação para seus projetos, a saber:

Discente 2020	Orientador	Coorientador
Camila Medeiros de Almeida	Wanderson Romão	Jose Geraldo Mill
Luisa Coser Lima	Marta Albuquerque Machado	Paulo Roberto Filgueiras
Natália Assis Guedes	Valdemar Lacerda Jr.	Vagner Tebaldi de Queiroz
Ramon Raoni Ferreira da Fonseca	Priscilla Paiva Luz	Rafael de Queiroz Ferreira
Barbara Zani Agnoletti	Paulo Roberto Filgueiras	Emanuele Catarina
Wilma Cairu Josefa	Jair Carlos Checon de Freitas	Aline Theodoro Toci
Ana Kelly Simões Rocha	Maria Tereza Weitzel D. Carneiro	Karla Gonçalves da Costa
Aislana Cole de Paula	Priscilla Paiva Luz	Eloi Alves da Silva Filho
Carlos Vinicius Guimarães Silva	Eloi Alves da Silva Filho	Arlan da Silva Gonçalves



Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo – Av. Fernando Ferrari, 514 – Goiabeiras, Vitória – ES | 29075-910 |

Tel. e Fax: (27) 4009-2924 | [www.quimica.vitoria.ufes.br](http://www.quimica.vitoria.ufes.br) | [ppgq.ufes@gmail.com](mailto:ppgq.ufes@gmail.com)





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Exatas**  
**Programa de Pós-Graduação em Química**

Caroline Batistin da Cruz Almeida	Priscilla Paiva Luz	Paulo Rogerio Garcez de Moura
Ana Caroline Lamas Rosa	Josimar Ribeiro	Priscilla Paiva Luz
Evelyn da Silva Pinheiro	Eloi Alves da Silva Filho	Maria de Fatima Fontes Lellis
Tais Cazzotti Lozer	Rafael de Queiroz Ferreira	Thalles Ramon Rosa
Heryson Tresmann Lopes de Arantes	Priscila Paiva Luz	Marta Albuquerque Machado
Jamili Almeida Oliveira	Rafael de Queiroz Ferreira	Anderson Fuzer Mesquita
Suellen Geronimo Cordeiro	Geisamanda P. Athayde	Jefferson Rodrigues de Souza
Poliana Borges de Oliveira	Maria Tereza Weitzel D. Carneiro	Warley de Sousa Borges
Gabriely Silveira Folli	Paulo Roberto Filgueiras	Wanderson Romão
William Cezar de Lima Silva	Warley Borges	Ricardo Machado Kuster
Taimon Francis Moran Hoyne	Maria Tereza Weitzel D. Carneiro	Jefferson Rodrigues de Souza
Amanda Eiriz Feu	Warley Borges	Wanderson Romão
Gilberto Anders Ferreira	Arlan da Silva Gonçalves	Diana Paula Andrade
Lorena Souza Lima	Ricardo Machado Kuster	Rodrigo Rezende Kitagawa

Em regime de discussão, o Prof. Sandro J. Greco sugeriu que os pedidos de coorientação fossem melhor justificados, apesar de estarem em acordo com a Resolução 01/2019 do PPGQUI. Colocado em votação os pedidos de coorientação, foram aprovados por unanimidade. **2.3) Eleição de representante discente PPGQUI-2020.** Os representantes discentes: Barbara Queiroz Guimarães, Fernando Silva Betim, Layla Paixão Santos e Rafael Mantovaneli Sousa enviarão para o Prof. Paulo R. Filgueiras a seguinte ata da eleição de representantes discentes do PPGQUI. Ata de Votação para Representação Discente PPGQUI/UFES. No período de 14 a 27 de maio de 2020, foi realizada eleição para representação discente no Colegiado do Programa de Pós-graduação em Química da Universidade Federal do Espírito Santo para o período de junho de 2020 a maio de 2021. A comissão para a realização da eleição foi formada pelos representantes discentes Barbara Queiroz Guimarães, Fernando Silva Betim, Layla Paixão Santos e Rafael Mantovaneli Sousa. A votação foi realizada de forma on-line, via formulário digital, encaminhado a todo corpo discente do programa. Os discentes foram orientados a indicarem representantes somente nos respectivos níveis que se encontram, sendo, desta forma, invalidados as indicações fora desta orientação. Após apuração dos votos, obteve-se os seguintes resultados: Representante Mestrado: Luisa Coser Lima - 7 votos; Matheus Garro de Senna Pandino - 5 votos. Representante Doutorado: Bruno Magela de Melo Siqueira - 16 votos; Jadson Zeni dos Reis - 1 voto; Rafael Mantovaneli Sousa - 1 voto; Regina Westphal - 1 voto; Bárbara Costa Lemos - 1 voto. Após consulta aos indicados, foram eleitos como representantes para o mestrado os discentes Luisa Coser Lima (Titular) e Matheus Garro de Senna Pandino (Suplente). Para o doutorado, houve empate entre quatro indicados. Ao serem consultados, os



Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo – Av. Fernando Ferrari, 514 – Goiabeiras, Vitória – ES | 29075-910 |

Tel. e Fax: (27) 4009-2924 | [www.quimica.vitoria.ufes.br](http://www.quimica.vitoria.ufes.br) | [ppgq.ufes@gmail.com](mailto:ppgq.ufes@gmail.com)





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Exatas**  
**Programa de Pós-Graduação em Química**

indicados Jadson Zeni dos Reis, Regina Westphal e Bárbara Costa Lemos manifestaram não ter interesse em assumir como representante discente suplente, sendo indicados Bruno Magela de Melo Siqueira (Titular) e Rafael Mantovaneli Sousa (Suplente). A partir dos nomes dos representantes discentes foi dado o encaminhamento de aprovação dos representantes discentes ao colegiado do PPGQUI, sendo representantes do curso de mestrado os discentes Luisa Coser Lima (Titular) e Matheus Garro de Senna Pandino (Suplente) e representantes do curso de doutorado Bruno Magela de Melo Siqueira (Titular) e Rafael Mantovaneli Sousa (Suplente). Em regime de discussão, não houve manifestação, em votação, aprovado por unanimidade. **2.4) Comissão de Seleção PPGQUI-2021.** O Prof. Paulo R. Filgueiras solicitou quatro professores para compor a Comissão de Seleção do PPGQUI-2021 e mais dois professores para a correção das provas. Em discussão, os professores: Prof. Andreas Nascimento, Rafael de Queiroz Ferreira; Sandro J. Gerco e Prof.<sup>a</sup> Maria Tereza W. D. Carneiro manifestaram interesse em compor a Comissão e os Prof. Cleocir J. Dalmaschio e Álvaro C. Neto para a correção das provas. Colocado em votação a aprovação da Comissão de Seleção PPGQUI-2021 composta por Prof.<sup>a</sup> Maria Tereza; Prof. Andreas; Prof. Rafael; Prof. Sandro - Comissão de correção da prova Prof. Cleocir José Dalmaschio; Prof. Alvaro Cunha Neto; Prof.<sup>a</sup> Maria Tereza W. D. Carneiro; Prof. Andreas Nascimento; Prof. Rafael; Prof. Sandro J. Greco. Em regime de discussão, não houve manifestação, em votação, aprovado por unanimidade. **2.5) Comissão Coleta Capes quadrienal PPGQUI.** O Prof. Paulo R. Filgueiras mencionou que a avaliação da Capes na quadrienal 2017-2020 terá muitos parâmetros qualitativos a avaliar. Em discussão, os professores: Warley Borges, Cleocir J. Dalmaschio, Ricardo M. Kuster e Geisamanda P. Athayde manifestaram interesse em compor a comissão. Colocado em votação a aprovação da Comissão Coleta Capes quadrienal 2017-2020 PPGQUI composta por Prof. Cleocir; Prof. Warley; Prof. Ricardo; Prof.<sup>a</sup> Geisamanda. Em regime de discussão, não houve manifestação, em votação, aprovado por unanimidade. **2.6) Prorrogação dos prazos de qualificação.** O Prof. Paulo R. Filgueiras informou aos presentes que a representante discente Bárbara Queiroz Guimarães trouxe uma demanda dos discentes sobre a prorrogação da qualificação devido ao estado de pandemia, sendo os discentes ingressantes no mestrado em 2019 sendo os principais interessados. Após discussão foi dado o encaminhamento: Pedidos de prorrogação de prazo para qualificação ficará a cargo de solicitação do orientador e discente, com submissão do pedido até 31 de agosto de 2020. Permanecendo a situação de distanciamento social, devido a pandemia, um segundo pedido de prorrogação de prazo poderá ser submetido a coordenação do PPGQUI. Em regime de discussão, não houve manifestação, em votação, aprovado por unanimidade. **2.7) Posição do Colegiado do PPGQUI quanto às retomadas das aulas remotamente.** O Prof. Paulo R. Filgueiras comunicou aos presentes que o PPGQUI precisará se manifestar a respeito da retomada das atividades de ensino. Em discussão, o Prof. Valdemar Lacerda Jr. Comentou sobre a possível retomada de atividades de



Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo – Av. Fernando Ferrari, 514 – Goiabeiras, Vitória – ES | 29075-910 |

Tel. e Fax: (27) 4009-2924 | [www.quimica.vitoria.ufes.br](http://www.quimica.vitoria.ufes.br) | [ppgq.ufes@gmail.com](mailto:ppgq.ufes@gmail.com)





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Exatas**  
**Programa de Pós-Graduação em Química**

ensino de forma remota e algumas formas como isso possa ocorrer. Após discussão foi dado dois encaminhamentos. O primeiro encaminhamento sobre aprovação de atividade de ensino remota para disciplinas do PPGQUI. Colocado em votação, aprovado por maioria, com dois votos contrários. O segundo encaminhamento: aprovação do congelamento de atividades de ensino das disciplinas do PPGQUI 2020/1 e realização de atividades de ensino remotas para a oferta no semestre 2020/2. Colocado em votação, aprovado por maioria, com dois votos contrários. **3.0) Palavra Livre:** não houve manifestação. Nada mais havendo a constar, eu, Prof. Dr. Paulo Roberto Filgueiras, Coordenador do PPGQUI, lavrei a ata, que, se aprovada, será assinada pelos membros.

\_\_\_\_\_  
Paulo Roberto Filgueiras

\_\_\_\_\_  
Álvaro Cunha Neto

\_\_\_\_\_  
Arlan da Silva Gonçalves

\_\_\_\_\_  
Cleocir José Dalmaschio

\_\_\_\_\_  
Eloi Alves da Silva Filho

\_\_\_\_\_  
Geisamanda Pedrini Brandão  
Athayde

\_\_\_\_\_  
Jair Carlos Checon de Freitas

\_\_\_\_\_  
Josimar Ribeiro

\_\_\_\_\_  
Marcos Antonio Ribeiro

\_\_\_\_\_  
Maria Tereza Weitzel Dias  
Carneiro Lima

\_\_\_\_\_  
Miguel Ângelo Schettino  
Junior

\_\_\_\_\_  
Marta Albuquerque Machado

\_\_\_\_\_  
Paulo Rogerio Garcez de  
Moura

\_\_\_\_\_  
Priscilla Paiva Luz

\_\_\_\_\_  
Rafael de Queiroz Ferreira

\_\_\_\_\_  
Valdemar Lacerda Jr.

\_\_\_\_\_  
Wanderson Romão

\_\_\_\_\_  
Warley Borges

\_\_\_\_\_  
Fernando Silva Betim

\_\_\_\_\_  
Barbara Queiroz Guimarães

\_\_\_\_\_  
Ricardo Machado Kuster

\_\_\_\_\_  
Wanderlã Luis Scopel



Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo – Av. Fernando Ferrari, 514 – Goiabeiras, Vitória – ES | 29075-910 |

Tel. e Fax: (27) 4009-2924 | [www.quimica.vitoria.ufes.br](http://www.quimica.vitoria.ufes.br) | [ppgq.ufes@gmail.com](mailto:ppgq.ufes@gmail.com)





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Exatas**  
**Programa de Pós-Graduação em Química**

  
**Prof. Dr. Paulo Roberto Filgueiras**  
Coord. do PPGQUI-CCE/UFES  
Matr. SIAPE: 2230605



Campus Universitário Alar de Queiroz Araújo – Av. Fernando Ferrari, 514 – Goiabeiras, Vitória – ES | 29075-910 |  
Tel. e Fax: (27) 4009-2924 | [www.quimica.vitoria.ufes.br](http://www.quimica.vitoria.ufes.br) | [ppgq.ufes@gmail.com](mailto:ppgq.ufes@gmail.com)





### AtasPPGQUI\_Ano2020\_Arquivo001

Data e Hora de Criação: 21/01/2022 às 20:45:50

#### Documentos que originaram esse envelope:

- Ata 1a Reuniao Extraordinaria 2020\_1.2\_CJD.pdf (Arquivo PDF) - 3 página(s)
- Ata 2a Reuniao Extraordinaria 2020\_1.2\_CJD.pdf (Arquivo PDF) - 3 página(s)
- Ata\_1a\_RO\_2020\_1.1\_CJD.pdf (Arquivo PDF) - 13 página(s)
- Ata\_2a\_RO\_2020\_1.1\_CJD.pdf (Arquivo PDF) - 5 página(s)
- Ata\_3a\_RO\_2020\_1.1\_CJD.pdf (Arquivo PDF) - 2 página(s)
- Ata\_4a\_RO\_2020\_Aprovacao.pdf (Arquivo PDF) - 4 página(s)
- Ata\_5\_RO\_2020\_1.1\_CJD.pdf (Arquivo PDF) - 5 página(s)



#### Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: be824336867cc4852d3233b30c2961ded08bb92123d1ec1ff916f6cdd8c171d2

[SHA512]: 8ec8f01a985813964117238c1602f280bc8969ac95fed1691d45c6359db244fcb38b3cfd76202b9f1cfee75e91b17614bc496fea3203e72a5034ae789245d0

#### Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



#### ASSINADO - Alvaro Cunha Neto (alvaro.cunha@ufes.br)

Data/Hora: 07/02/2022 - 14:11:51, IP: 200.137.65.107, Geolocalização: [-20.285208, -40.314515]

[SHA256]: 8445c15c1f94b35c5a631041f0675ab594926a18cbc6845f364419e2169c0e9c



#### ASSINADO - Andreas Nascimento (andreas.nascimento@ufes.br)

Data/Hora: 24/01/2022 - 13:35:55, IP: 179.157.115.123, Geolocalização: [-22.808417, -45.191402]

[SHA256]: b91ed47e67f10bb6c851dc202f0fab486abf9eddd72a804803d5668e577ba87

*Andreas Nascimento*



#### NÃO EFETUADO

Arlan da Silva Gonçalves (arlan.golcalves@ufes.br)

Data/Hora: 01/04/2022 - 11:41:59



#### ASSINADO - Barbara Queiroz Guimarães (barbara.q.guimaraes@edu.ufes.br)

Data/Hora: 23/01/2022 - 19:30:09, IP: 168.227.190.5

[SHA256]: 222ca6cebe3cf04a09555de49e046af5beca1631cf805525f6c3bde13b40c052



#### NÃO EFETUADO

Bruno Magela de Melo Siqueira (bruno.m.siqueira@edu.ufes.br)

Data/Hora: 01/04/2022 - 11:41:59



#### ASSINADO - Cleocir José Dalmaschio (cleocir.dalmaschio@ufes.br)

Data/Hora: 21/01/2022 - 21:08:16, IP: 2804:7f2:5a2:717b:28be:32ee:bc

[SHA256]: a25ad8d8efc8921f41537e3b4fd4007899ee8374198fb9778c3d8ed0b26f0829



#### ASSINADO - Eloi Alves da Silva Filho (eloi.silva@ufes.br)

Data/Hora: 23/01/2022 - 21:50:03, IP: 2804:7f2:5a2:3449:85bd:8422:95

[SHA256]: 48512efc9251e93d4e6b86840c849173737318f5d63af8a498e5348e54b52a45



#### NÃO EFETUADO

Fernando Silva Betim (fernando.betim@edu.ufes.br)

Data/Hora: 01/04/2022 - 11:41:59



#### ASSINADO - Geisamanda Pedrini Brandão Athayde (geisamanda.athayde@ufes.br)

Data/Hora: 03/03/2022 - 18:49:10, IP: 164.163.204.228, Geolocalização: [-20.341198, -40.284343]

[SHA256]: 8e116ee5788f202b2af2e527aae0818ac83545f54796282bd04a0a7c8a75f99c



Documento em conformidade com o padrão de assinatura digital ICP-Brasil e validade de acordo com o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Os registros de assinatura presentes nesse documento pertencem única e exclusivamente a esse envelope.

Documento final gerado e certificado por **Universidade Federal do Espírito Santo**





## AtasPPGQUI\_Ano2020\_Arquivo001

Data e Hora de Criação: 21/01/2022 às 20:45:50

### Documentos que originaram esse envelope:

- Ata 1a Reuniao Extraordinaria 2020\_1.2\_CJD.pdf (Arquivo PDF) - 3 página(s)
- Ata 2a Reuniao Extraordinaria 2020\_1.2\_CJD.pdf (Arquivo PDF) - 3 página(s)
- Ata\_1a\_RO\_2020\_1.1\_CJD.pdf (Arquivo PDF) - 13 página(s)
- Ata\_2a\_RO\_2020\_1.1\_CJD.pdf (Arquivo PDF) - 5 página(s)
- Ata\_3a\_RO\_2020\_1.1\_CJD.pdf (Arquivo PDF) - 2 página(s)
- Ata\_4a\_RO\_2020\_Aprovacao.pdf (Arquivo PDF) - 4 página(s)
- Ata\_5\_RO\_2020\_1.1\_CJD.pdf (Arquivo PDF) - 5 página(s)



### Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: be824336867cc4852d3233b30c2961ded08bb92123d1ec1ff916f6cdd8c171d2

[SHA512]: 8ec8f01a985813964117238c1602f280bc8969ac95fed1691d45c6359db244fcb38b3cfd76202b91cfce75e91b17614bc496fea3203e72a5034ae789245d0

### Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



#### ASSINADO - Jair Carlos Checon Freitas (jair.freitas@ufes.br)

Data/Hora: 14/03/2022 - 18:49:15, IP: 200.137.65.104

[SHA256]: a2feb4cad9c53d790e72c7327765665e28032ce39c08fd24f4667259f443a07

Jair Carlos Checon de Freitas



#### ASSINADO - Josimar Ribeiro (josimar.ribeiro@ufes.br)

Data/Hora: 24/01/2022 - 10:27:27, IP: 200.137.65.104

[SHA256]: 4fb6ef2d94017aba7d2d36d3b6a69b23eccb77069ce88f1283ba7dd18dd77389

Josimar Ribeiro



#### ASSINADO - Layla Paixão dos Santos (layla.santos@edu.ufes.br)

Data/Hora: 22/01/2022 - 14:28:25, IP: 2804:431:cfcf:7c1:5516:9164:6e, Geolocalização: [-22.827651, -47.080096]

[SHA256]: a545ec3a2148b4b50b339ae8386a2c231402aa310a225e8852ba73477248b397

Layla Paixão dos Santos



#### ASSINADO - Luísa Coser Lima (luisa.c.lima@edu.ufes.br)

Data/Hora: 24/01/2022 - 12:00:23, IP: 187.0.34.193, Geolocalização: [-20.348928, -40.307916]

[SHA256]: c83ef030d7fe4dd3ce2ef9b9d37f3c663365b42cb375051034269ec5637e94cb

Luísa Coser Lima



#### ASSINADO - Marcos Antônio Ribeiro (marcos.a.ribeiro@ufes.br)

Data/Hora: 24/01/2022 - 11:27:00, IP: 187.36.166.145

[SHA256]: 71bb1fdf759a1e300c6a0457fab0418b3423d397cfb0d22d39de2051101bb94f

Marcos A. Ribeiro



#### ASSINADO - Marcos Benedito José Geraldo de Freitas (marcos.freitas@ufes.br)

Data/Hora: 24/01/2022 - 14:00:02, IP: 200.137.65.103, Geolocalização: [-20.278854, -40.298554]

[SHA256]: 5abfb08d574f78d9c0593df3d2aee3e42bfd7e8cd21a4329a8d6cd363856efc

MARCO BENEDITO DE FREITAS



#### ASSINADO - Maria Tereza Weitzel Dias Carneiro Lima (maria.t.lima@ufes.br)

Data/Hora: 31/01/2022 - 09:57:36, IP: 200.137.65.106

[SHA256]: a378e99045862f9459a5644eed6674aac2ca07f8b0e81f7af709d2c33b75a0b0



#### ASSINADO - Marta Albuquerque Machado (marta.a.machado@ufes.br)

Data/Hora: 24/01/2022 - 15:13:28, IP: 187.36.168.145

[SHA256]: b493f23f22c3a0ac35f2a47cb20aa8b59b4000380a58811e4fa879ef16fecf77



#### NÃO EFETUADO

Miguel Ângelo Schettino Junior (miguel.schettino@ufes.br)

Data/Hora: 01/04/2022 - 11:41:59



Documento em conformidade com o padrão de assinatura digital ICP-Brasil e validado de acordo com o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Os registros de assinatura presentes nesse documento pertencem única e exclusivamente a esse envelope.

Documento final gerado e certificado por **Universidade Federal do Espírito Santo**





## AtasPPGQUI\_Ano2020\_Arquivo001

Data e Hora de Criação: 21/01/2022 às 20:45:50

### Documentos que originaram esse envelope:

- Ata 1a Reuniao Extraordinaria 2020\_1.2\_CJD.pdf (Arquivo PDF) - 3 página(s)
- Ata 2a Reuniao Extraordinaria 2020\_1.2\_CJD.pdf (Arquivo PDF) - 3 página(s)
- Ata\_1a\_RO\_2020\_1.1\_CJD.pdf (Arquivo PDF) - 13 página(s)
- Ata\_2a\_RO\_2020\_1.1\_CJD.pdf (Arquivo PDF) - 5 página(s)
- Ata\_3a\_RO\_2020\_1.1\_CJD.pdf (Arquivo PDF) - 2 página(s)
- Ata\_4a\_RO\_2020\_Aprovacao.pdf (Arquivo PDF) - 4 página(s)
- Ata\_5\_RO\_2020\_1.1\_CJD.pdf (Arquivo PDF) - 5 página(s)



### Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: be824336867cc4852d3233b30c2961ded08bb92123d1ec1ff916f6cdd8c171d2

[SHA512]: 8ec8f01a985813964117238c1602f280bc8969ac95fed1691d45c6359db244fcb38b3cfd76202b91cfee75e91b17614bc496fea3203e72a5034ae789245d0

### Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



#### ASSINADO - Paulo Roberto Filgueiras (paulo.filgueiras@ufes.br)

Data/Hora: 23/01/2022 - 21:08:51, IP: 187.58.55.253

[SHA256]: 646d21be79d86ebcbf2547cc680a6161812243922f605141d8496f783aab5c5c

*Paulo Roberto Filgueiras*



#### ASSINADO - Paulo Rogerio Garcez de Moura (paulo.moura@ufes.br)

Data/Hora: 21/01/2022 - 23:35:03, IP: 2804:14d:b080:44ad:81f4:2a84:6, Geolocalização: [-20.328281, -40.273688]

[SHA256]: fa4211e24edee8bed420fd9b76fa5c1cce063ae93d608036d2e658ec7fcf1e7c

*Paulo Rogerio Garcez de Moura*



#### ASSINADO - Priscilla Paiva Luz (priscilla.luz@ufes.br)

Data/Hora: 31/01/2022 - 10:11:26, IP: 2804:14d:ae81:4d5f:5c6e:5d5c:b

[SHA256]: badc992af36df36a715ee90e961956788375e1b04cf328fabf4e06762ceed775



#### ASSINADO - Rafael Mantovaneli Sousa (rafael.m.sousa@edu.ufes.br)

Data/Hora: 03/02/2022 - 09:52:13, IP: 185.54.230.197

[SHA256]: 867bf084c8d3c8a53a086cf6b8b1c9f636eacd0e4795d6d76b5625cc30fa5178



#### ASSINADO - Rafael de Queiroz Ferreira (rafael.q.ferreira@ufes.br)

Data/Hora: 21/01/2022 - 21:02:42, IP: 187.36.165.54, Geolocalização: [-20.289609, -40.295268]

[SHA256]: 08b70e2442c8ff01ac69eab057ce5256023ed149a0b1340b2f131e3af5dc79e5



#### ASSINADO - Ricardo Machado Kuster (ricardo.m.kuster@ufes.br)

Data/Hora: 28/03/2022 - 09:05:38, IP: 187.0.35.130, Geolocalização: [-20.315384, -40.294732]

[SHA256]: bb0d73a1802332cc4afebe4c606e7a774fa132bba0b180df95a467d33047f29e



#### ASSINADO - Sandro José Greco (sandro.greco@ufes.br)

Data/Hora: 30/01/2022 - 10:47:13, IP: 179.234.239.105, Geolocalização: [-20.283357, -40.300215]

[SHA256]: 767d8fc2a846e81e61a31029719541b1680ef059c31b18e2841a6daac2b3879f



#### NÃO EFETUADO

Valdemar Lacerda Júnior (valdemar.lacerda@ufes.br)

Data/Hora: 01/04/2022 - 11:41:59



#### ASSINADO - Wanderlã Luis Scopel (wanderla.scopel@ufes.br)

Data/Hora: 24/01/2022 - 12:32:39, IP: 200.137.65.103, Geolocalização: [-20.286537, -40.304146]

[SHA256]: db169a67e0e48f73d3ede2118acd3b7d78e2d71e23de2739a510cfdb9e12a1f3



Documento em conformidade com o padrão de assinatura digital ICP-Brasil e validado de acordo com o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Os registros de assinatura presentes nesse documento pertencem única e exclusivamente a esse envelope.

Documento final gerado e certificado por **Universidade Federal do Espírito Santo**





## AtasPPGQUI\_Ano2020\_Arquivo001

Data e Hora de Criação: 21/01/2022 às 20:45:50

### Documentos que originaram esse envelope:

- Ata 1a Reuniao Extraordinaria 2020\_1.2\_CJD.pdf (Arquivo PDF) - 3 página(s)
- Ata 2a Reuniao Extraordinaria 2020\_1.2\_CJD.pdf (Arquivo PDF) - 3 página(s)
- Ata\_1a\_RO\_2020\_1.1\_CJD.pdf (Arquivo PDF) - 13 página(s)
- Ata\_2a\_RO\_2020\_1.1\_CJD.pdf (Arquivo PDF) - 5 página(s)
- Ata\_3a\_RO\_2020\_1.1\_CJD.pdf (Arquivo PDF) - 2 página(s)
- Ata\_4a\_RO\_2020\_Aprovacao.pdf (Arquivo PDF) - 4 página(s)
- Ata\_5\_RO\_2020\_1.1\_CJD.pdf (Arquivo PDF) - 5 página(s)



### Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: be824336867cc4852d3233b30c2961ded08bb92123d1ec1ff916f6cdd8c171d2

[SHA512]: 8ec8f01a985813964117238c1602f280bc8969ac95fed1691d45c6359db244fcb38b3cfd76202b9f1cfee75e91b17614bc496fea3203e72a5034ae789245d0

### Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



#### ASSINADO - Wanderson Romão (wanderson.romao@ufes.br)

Data/Hora: 24/03/2022 - 06:26:45, IP: 191.250.239.251, Geolocalização: [-20.275977, -40.284013]

[SHA256]: f2b335360f9734e38145954c26a9552f09f3588e5241b48b54b04764b17cd6ff



#### ASSINADO - Warley Borges (warley.borges@ufes.br)

Data/Hora: 24/01/2022 - 10:14:05, IP: 200.137.65.104

[SHA256]: 49b52aa8c24c392479ae1e8e57031441e839ab67875e3506edfd379295362c1d

### Histórico de eventos registrados neste envelope

01/04/2022 11:41:59 - Envelope finalizado por michel.chaves@ufes.br, IP 187.36.165.22  
28/03/2022 09:05:38 - Assinatura realizada por ricardo.m.kuster@ufes.br, IP 187.0.35.130  
28/03/2022 09:05:22 - Envelope visualizado por ricardo.m.kuster@ufes.br, IP 187.0.35.130  
24/03/2022 06:26:45 - Assinatura realizada por wanderson.romao@ufes.br, IP 191.250.239.251  
14/03/2022 18:49:15 - Assinatura realizada por jair.freitas@ufes.br, IP 200.137.65.104  
03/03/2022 18:49:10 - Assinatura realizada por geisamanda.athayde@ufes.br, IP 164.163.204.228  
03/03/2022 18:49:04 - Envelope visualizado por geisamanda.athayde@ufes.br, IP 164.163.204.228  
07/02/2022 14:11:51 - Assinatura realizada por alvaro.cunha@ufes.br, IP 200.137.65.107  
03/02/2022 09:52:13 - Assinatura realizada por rafael.m.sousa@edu.ufes.br, IP 185.54.230.197  
03/02/2022 09:48:39 - Envelope visualizado por rafael.m.sousa@edu.ufes.br, IP 185.54.230.197  
31/01/2022 10:11:26 - Assinatura realizada por priscilla.luz@ufes.br, IP 2804:14d:ae81:4d5f:5c6e:5d5c:b  
31/01/2022 10:11:21 - Envelope visualizado por priscilla.luz@ufes.br, IP 2804:14d:ae81:4d5f:5c6e:5d5c:b  
31/01/2022 09:57:36 - Assinatura realizada por maria.t.lima@ufes.br, IP 200.137.65.106  
31/01/2022 09:28:36 - Envelope visualizado por maria.t.lima@ufes.br, IP 200.137.65.106  
30/01/2022 10:47:13 - Assinatura realizada por sandro.greco@ufes.br, IP 179.234.239.105  
27/01/2022 13:25:41 - Envelope visualizado por valdemar.lacerda@ufes.br, IP 2804:14d:b086:4af8:f40d:cc3f:f  
24/01/2022 15:13:28 - Assinatura realizada por marta.a.machado@ufes.br, IP 187.36.168.145  
24/01/2022 15:13:04 - Envelope visualizado por marta.a.machado@ufes.br, IP 187.36.168.145  
24/01/2022 14:00:02 - Assinatura realizada por marcos.freitas@ufes.br, IP 200.137.65.103  
24/01/2022 13:35:55 - Assinatura realizada por andreas.nascimento@ufes.br, IP 179.157.115.123  
24/01/2022 12:32:39 - Assinatura realizada por wanderla.scopel@ufes.br, IP 200.137.65.103  
24/01/2022 12:26:20 - Envelope visualizado por wanderla.scopel@ufes.br, IP 200.137.65.103  
24/01/2022 12:00:23 - Assinatura realizada por luisa.c.lima@edu.ufes.br, IP 187.0.34.193  
24/01/2022 11:27:00 - Assinatura realizada por marcos.a.ribeiro@ufes.br, IP 187.36.166.145  
24/01/2022 10:27:27 - Assinatura realizada por josimar.ribeiro@ufes.br, IP 200.137.65.104  
24/01/2022 10:27:12 - Envelope visualizado por josimar.ribeiro@ufes.br, IP 200.137.65.104  
24/01/2022 10:14:05 - Assinatura realizada por warley.borges@ufes.br, IP 200.137.65.104



## AtasPPGQUI\_Ano2020\_Arquivo001

Data e Hora de Criação: 21/01/2022 às 20:45:50

### Documentos que originaram esse envelope:

- Ata 1a Reuniao Extraordinaria 2020\_1.2\_CJD.pdf (Arquivo PDF) - 3 página(s)
- Ata 2a Reuniao Extraordinaria 2020\_1.2\_CJD.pdf (Arquivo PDF) - 3 página(s)
- Ata\_1a\_RO\_2020\_1.1\_CJD.pdf (Arquivo PDF) - 13 página(s)
- Ata\_2a\_RO\_2020\_1.1\_CJD.pdf (Arquivo PDF) - 5 página(s)
- Ata\_3a\_RO\_2020\_1.1\_CJD.pdf (Arquivo PDF) - 2 página(s)
- Ata\_4a\_RO\_2020\_Aprovacao.pdf (Arquivo PDF) - 4 página(s)
- Ata\_5\_RO\_2020\_1.1\_CJD.pdf (Arquivo PDF) - 5 página(s)



### Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: be824336867cc4852d3233b30c2961ded08bb92123d1ec1ff916f6cdd8c171d2

[SHA512]: 8ec8f01a985813964117238c1602f280bc8969ac95fed1691d45c6359db244fcb38b3cfdb76202b9f1cfee75e91b17614bc496fea3203e72a5034ae789245d0

### Histórico de eventos registrados neste envelope

23/01/2022 21:50:03 - Assinatura realizada por eloi.silva@ufes.br, IP 2804:7f2:5a2:3449:85bd:8422:95  
23/01/2022 21:49:38 - Envelope visualizado por eloi.silva@ufes.br, IP 2804:7f2:5a2:3449:85bd:8422:95  
23/01/2022 21:08:51 - Assinatura realizada por paulo.filgueiras@ufes.br, IP 187.58.55.253  
23/01/2022 19:30:09 - Assinatura realizada por barbara.q.guimaraes@edu.ufes.br, IP 168.227.190.5  
23/01/2022 19:29:28 - Envelope visualizado por barbara.q.guimaraes@edu.ufes.br, IP 168.227.190.5  
23/01/2022 19:22:33 - Envelope visualizado por andreas.nascimento@ufes.br  
22/01/2022 14:28:26 - Assinatura realizada por layla.santos@edu.ufes.br, IP 2804:431:cfcf:7c1:5516:9164:6e  
22/01/2022 14:28:13 - Envelope visualizado por layla.santos@edu.ufes.br, IP 2804:431:cfcf:7c1:5516:9164:6e  
22/01/2022 01:50:57 - Envelope visualizado por fernando.betim@edu.ufes.br  
21/01/2022 23:35:03 - Assinatura realizada por paulo.moura@ufes.br, IP 2804:14d:b080:44ad:81f4:2a84:6  
21/01/2022 21:08:16 - Assinatura realizada por cleocir.dalmaschio@ufes.br, IP 2804:7f2:5a2:717b:28be:32ee:bc  
21/01/2022 21:08:03 - Envelope visualizado por cleocir.dalmaschio@ufes.br, IP 2804:7f2:5a2:717b:28be:32ee:bc  
21/01/2022 21:02:42 - Assinatura realizada por rafael.q.ferreira@ufes.br, IP 187.36.165.54  
21/01/2022 21:02:22 - Envelope visualizado por rafael.q.ferreira@ufes.br, IP 187.36.165.54  
21/01/2022 20:57:47 - Envelope registrado na Blockchain por michel.chaves@ufes.br, IP 179.198.1.140  
21/01/2022 20:57:34 - Envelope encaminhado para assinaturas por michel.chaves@ufes.br, IP 179.198.1.140  
21/01/2022 20:46:11 - Envelope criado por michel.chaves@ufes.br, IP 179.198.1.140